



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 26 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº181 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 3000016-1, lotado na Secretaria do Turismo, viajar à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 a 30 de setembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da 50ª Edição da ABAV Expo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) totalizando R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 2.442,53 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, seguro de viagem, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 3000008-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar para as cidades do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, e Buenos Aires, Argentina, no período de 01 a 03 de outubro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da 50ª edição da ABAV Expo no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) totalizando R\$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e para participar da FIT América Latina em Buenos Aires - Argentina, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.478,35 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2023, de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.478,35 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Buenos Aires/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.033,61 (seis mil trinta e três reais e sessenta e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 208,15 (duzentos e oito reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem do servidor **JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 3000016-1, lotado na Secretaria do Turismo, viajar à cidade de São Paulo - SP, nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da cerimônia de abertura do 65º CONOTEL – Congresso Nacional de Hotéis, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) totalizando R\$ 532,26 (quininhos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.306,64 (três mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe II do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CM N°042/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** a CAPITÃO QOPM THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA, M.F.: 308.396-1-7, para a função de Chefe do Setor de Ajudância de Ordens da Unidade Militar da Vice-Governadoria, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 31 de agosto de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CM N°044/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o MAJOR QOAPM ROBERTO CLEYBER ALBANO JÚNIOR, M.F.: 102.623-1-3, da função de Ajudante de Ordens da Unidade Militar da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 14 de setembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>CÉLIO STUDART BARBOSA</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**PORATARIA CM Nº045/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o TENENTE-CORONEL QOPM **JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, M.F.: 108.099-1-6, da função de CHEFE DA UNIDADE MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 14 de setembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CM Nº046/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DESIGNAR** o CEL QOPM **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, M.F.: 103.444-1-7, para a função de CHEFE DA UNIDADE MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 14 de setembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 270/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206 desta Casa Civil, a **vijar** a cidade de Umirim – CE, no período de 01 a 03 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC N°273/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°273/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Reinaldo de AQUINO Souza	ST PM	800.120-1-2	V	11/09/2023 a 12.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
RONER Gomes da Silva	1º SGT PM	800.053-5-0	V				61,33		96,59

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°275/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°275/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexandre Maciel HOLANDA	TEN CEL PM	800.119-8-9	III	06.09.2023	A serviço da Casa Militar no município de POTENGI/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Ocivan RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.745-1-X	V				61,33		30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°300/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Caridade-CE e Quixadá-CE, no período de 05 a 06 de agosto de 2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°300/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	800.111-8-0	III	05 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	77,10	10% em 01 (uma) diária em Quixadá-CE	123,36
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	800.083-6-8	V	05 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em 01 (uma) diária em Quixadá-CE	98,13
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	799.725-1-7	V	05 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em 01 (uma) diária em Quixadá-CE	98,13
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	05 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em 01 (uma) diária em Quixadá-CE	98,13
Tony Basílio Mesquita de Castro	Soldado PM	800.088-8-0	V	05 a 06.08.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Caridade-CE e Quixadá-CE	1 e 1/2	61,33	10% em 01 (uma) diária em Quixadá-CE	98,13

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CONTRATO DE PATROCÍNIO N°112/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 16.910.427/0001-67. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio financeiro** concedido ao(a) PATROCINADO(A) com o objetivo de realizar o Projeto “IV SEMINÁRIO AGROSETORES DO CEARÁ”, que acontecerá nos dias 27/09/2023 a 28/09/2023, no centro de Eventos do Ceará, e contará com rodas de negócios, mesas redondas, palestras e reuniões das câmaras setoriais ligadas ao agronegócio para debater assuntos relativos aos setores elencados, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 07987058/2023. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.339039.1.500910000.0e30100011.04.122.256.18367.15.339039.2.500910000.0. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sra. Edna Câmara de Vasconcelos, Coordenadora Geral do Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. CASA CIVIL, em Fortaleza, Ceará, 25 de setembro de 2023.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 41.644.220/0001-35, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES



DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº1096.2023 – Comprasnet de interesse da SOHIDRA, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes (GNSS - Sistema Global Navegacão por Satelite, componente (1): Receptor GNSS L1/L2 - RTK; Componente (2): Coletora de Dados; Componente (3): Software De Coleta E Processamento de Dados), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 1569.2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20230001 IG Nº1206557000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Decisão do Recurso, da Tomada de Preços nº20230001, de interesse da Secretaria do Turismo -SETUR -, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURO DO FAROL DO MUCURIPE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, em que decidiu conhecer o Recurso Administrativo, e no mérito, DAR PROVIMENTO no sentido de **INABILITAR** as LICITANTES: CCS CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, DPCON - PROJETOS, CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA, G. A. RABELO JUNIOR ME, SALINAS EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA e GSETE ENGENHARIA LTDA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20230019, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MÉNOR PREÇO, PARA Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE UNMTN POR DEMANDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 23 de outubro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027 IG Nº1277207000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230027, de interesse da Polícia Militar Do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Serviço de realização de exames laboratoriais e de imagens, procedimentos e cirurgias nos solípedes da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13542023, até o dia 09/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230885**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230885, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8852023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230998 IG Nº1263301000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230998, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamento para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Materno-Infantil das Unidades da Rede de Saúde do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9982023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231078, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10782023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231104 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar.** MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15742023, até o dia 10/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231144, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11442023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231188 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11882023, até o dia 10/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231242**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231242, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12422023, até o dia 10/10/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231429**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231429, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14292023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231432**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231432, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14322023, até o dia 09/10/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222301**

SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 23012022 -Comprasnet, de interesse da SESA/LACEN, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório - Reagentes** para detecção e quantificação simultânea de coliformes totais e Escherichia coli em amostras de água nos Laboratórios de Microbiologia da Divisão de Produtos do LACEN em Fortaleza e Regionais, de acordo com as especificações e quantitativas previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0795**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0795/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº DO DOCUMENTO 012/2023

PROCESSO Nº: 06880764/2023 OBJETO: **Aquisição de serviços de nuvem pública no modelo Software como Serviço (SaaS) e licença do software Google Workspace (Google G Suite)**, para atender as necessidades do órgão na área de informática. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa em virtude de ser a ETICE a empresa responsável por prestar serviços de suporte técnico e de gestão na área de tecnologia da informação do Governo do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 42.434,98 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69100001.12.122.211.21455.15.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 13 do Decreto Estadual nº 25.841/2000 c/c Lei Estadual nº 13.494/2004 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE** DISPENSA: Declaro dispensada a licitação Marilce Stenia Ribeiro Macedo - Coordenadora Administrativo-Financeira RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa da licitação nos termos do que preceitua o item XVI, do artigo 24, da citada Lei. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do Conselho Estadual de Educação.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 993.662.903-53, portador do RG nº 98010006169; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado a Rua Araújo Torreão, nº 205, casa 7A, bairro: Parque Iracema, CEP: 60.824-190, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20220001/CELO04/VICEGOV/CE, no art. 42,§5º, da Lei 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo nº 02900467/2022, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2023 a 14/09/2024, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: Por este instrumento e para esta renovação, informa-se que o valor mensal do contrato passou de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 9.833,17(Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor contratual global o somatório de R\$ 117.998,04 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme reajuste do índice IPCA, previsto na cláusula quinta do referido contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 15/09/2023 e término em 14/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadora e Francisco Evandro Lima Pereira - Central de Terceirização de Serviços EIRELI..

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017 – SEPLA/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, homologado pelo Edital nº 63/2018 - SEJUS, publicado no DOE de 15 de junho de 2018, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0160555-19.2018.8.06.0001, considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital nº 007/2022 – SAP, publicado no DOE de 30 de setembro de 2022, RESOLVE NOMEAR o **CANDIDATO**, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carreira de Policia Penal, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.599 de 05 de julho de 2018, publicada no DOE de 06 de julho de 2018, redenominado pela Lei nº 17.388 publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará. A posse do candidato relacionado no Anexo I ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO  
FEMININO

## POLICIAL PENAL (I. REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA) – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
7750104198	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	694	16.599 de 05/07/2018 DOE 06/07/2018

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
  - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP);
  - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);
  - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);
  - 1.4 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pela SAP);
  - 1.5 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP);
  - 1.6 Termo de ciência sobre os Regimes de Previdência Social (modelo fornecido pela SAP);
  - 1.7 Formulário de opção por Regime Tributário (modelo fornecido pela SAP)
  - 1.8 Duas fotos coloridas 3x4 recente para elaboração da Ficha Funcional;
  - 1.9 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
  - 1.10 Cópia autenticada do CPF;
  - 1.11 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
  - 1.12 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
  - 1.13 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso;
  - 1.14 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - 1.15 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
  - 1.16 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);



- 1.17 Comprovante de endereço;  
 1.18 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);  
 1.19 Cópia autenticada do Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;  
 1.20 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>);  
 1.21 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidos/>);  
 1.22 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);  
 1.23 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/iscertidao>);  
 1.24 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.Jsp>);  
 1.25 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidao/inter/emissao/certidao.aspx>);  
 1.26 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica). As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência dos candidatos;

## 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;  
 2.2 Cópia do CPF;  
 2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;  
 2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);  
 2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);  
 2.6 Declaração de Bens;  
 2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;  
 2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

A Candidata será encaminhada à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

## 3. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO – COPEM

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE, na Rua Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60822-500.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 09814698/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **NEILANE BARBOZA SOARES**, Matrícula Funcional Nº 4309817-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 14/10/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP 18001.008327/2023-80 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JUCIELIO DA SILVA AMARAL**, Matrícula Funcional Nº 3004291-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível III, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 02 de junho de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.012031/2023-63 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TERESA CAMILA VERISSIMO DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional Nº 4309602-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA**, matrícula 43101668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, s ímolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA**, matrícula 4310716X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAYSON LUZ DE SOUZA**, matrícula 47245818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula 43106104, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES**, matrícula 30083210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER**, matrícula 43092030, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula 30050312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RONIER GOMES CABRAL**, matrícula 43102923, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **STALLONE DA SILVA MATOS**, matrícula 43094408, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula 43100858, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA**, matrícula 30045114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO DA COSTA SILVA**, matrícula 47350913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula 43100491, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANO DOS SANTOS MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRENO VIEIRA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº370/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **AIRTON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 300284-1-4, referência nº 5, lotado na Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho De Itaitinga – UPECT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado “stricto sensu”, Em Resolução de Conflitos e Mediações ministrada pela Universidad Europea Del Atlántico, em Fortaleza, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0640/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCIANO DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA CC 0642/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BRENO VIEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0644/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILgueiras, Nº 1070, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ACRÉSCIMO DE 22,48% (VINTE E DOIS, VÍRGULA, QUARENTA E OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº082/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.080,00(TRINTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 082/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC E ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### **SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA Nº108/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2 e **FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO NETO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS – 3, matrícula Nº 3000058-7, lotados nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brejo Santo (CE), no dia 15 de setembro de 2023, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento das obras do PISF, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES



**PORATARIA Nº109/2023** - 43001.001386/2023-74 DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DAS CIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações c/c art. 4º, XIV do Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, com esteio nas indicações externadas no NUP 43001.000027/2023-08, RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição** da Comissão instituída pela Portaria 004/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2023 com objetivo de realizar estudos técnicos para levantamento da necessidade de **SERVIDORES** para a Secretaria das Cidades. Art. 2º. A Comissão em epígrafe, sob a Presidência de seu primeiro membro, passa a ser composta pelos seguintes servidores: I - Antônio de Pádua Galvão Café, Matrícula 3000046-3 II - Mariana Oliveira do Régo, Matrícula 3000121-4 III - Liliana Costa de Oliveira, Matrícula 3000271-7 IV - Marcílio Gonçalves Sabino, Matrícula 3001303-4 Art. 3º. A Comissão está autorizada a se reunir, a coletar documentos e a tomar outros tipos de providências necessárias para a realização da tarefa, devendo o resultado final ser submetido ao Secretário das Cidades. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 005 de setembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.001145/2023-25**

#### **EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.562.213,80 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Atila Cordeiro Camara, PREFEITO DE MARANGUAPE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.000985/2023-71**

#### **EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PORANGA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 260.206,75 (duzentos e sessenta mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 13 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Antônio Rodrigues Pereira, PREFEITO DE PORANGA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.000963/2023-19****EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PORANGA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.269,63 ( um milhão, três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Antônio Rodrigues Pereira, PREFEITO DE PORANGA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.000807/2023-40****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 341.783,66 ( trezentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ítalo Brito Alencar Alves, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001000934/2023-49****EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.226.078,50 ( dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001016/2023-37****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 570.638,82 ( quinhentos e setenta mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.000920/2023-25****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 510.682,94 ( quinhentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e noventa e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Carneiro Dantas Filho, PREFEITO DE BOA VIAGEM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORATARIA Nº0773/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE designar como GESTOR DOS CONTRATOS abaixo relacionado, o servidor **BRUNO JUVENIL FERREIRA**, matrícula 70020017, Analista de Edificações e Rodovias, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo e Logística da Estrutura Organizacional da SOP, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos respectivos contratos, conforme anexo único desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0773/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
224/2022	Entidade Nacional de Eletricidade – ENEL	Serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades consumidoras da SOP, na Sede e Distritos Operacionais
225/2022		
835/2019		
312/2021		
127/2023		
021/2022	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE	Prestação de serviços de água e esgoto para atender as unidades consumidoras da SOP, na região metropolitana e Distritos Operacionais
023/2022	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	
360/2022		
337/2022		
338/2022		
020/2022		
9912467170/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam as necessidades da SOP
146/2021	Verde Segurança de Valores Ltda	Prestação de serviços para atender as necessidades de vigilância armada dos Distritos Operacionais, usinas de asfalto e aeroportos da SOP
099/2020	Agência de Viagem e Turismo Eireli - WEBTRIP	Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas em favor da SOP



Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
014/2021	Mito Comércio de Veículos Ltda	Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e complementar para cumprimento da garantia de 13 veículos pertencentes a frota da SOP
142/2023		
031/2019	Empresa Brasileira de Tecnologia, Administração e Convênio Ltda	Serviços de gerenciamento eletrônico de cartões magnéticos para fornecimento de peças, acessórios e manutenção da frota de veículos da SOP
084/2019		
019/2021	Nacional Veículos e Serviços Ltda	Execução de serviços de manutenção com fornecimento de peças da frota de veículos da SOP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0785/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº942/2019-GESPE** O ENG.<sup>º</sup> PAULO ROBERTO MARQUES, MATRÍCULA 9.765-1-2, PELO ENG.<sup>º</sup> JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MATRÍCULA 300.008-7-0 E O ENG<sup>º</sup> ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG<sup>º</sup> PAULO ROBERTO MARQUES, MATRÍCULA 9.765-1-2 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº037/2019

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG. <sup>º</sup> José Ilo de Oliveira Santiago	300.008-7-0	352322-D
FISCAL: ENG. <sup>º</sup> DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	
SUPLENTE: ENG. <sup>º</sup> PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D

**OBRA**

EXECUÇÃO DO REMASNECENTE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE QUIXERAMOBIM, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM-CE DISTRITO OPERACIONAL : 6º D.O. - QUIXERAMOBIM-CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0786/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº302/2023-GESPE** O ENG.<sup>º</sup> ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG.<sup>º</sup> FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA, MATRÍCULA 700.196-1-2 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº106/2023

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG. <sup>º</sup> PAULO ROBERTO MARQUES	009.765-12	4246-D
FISCAL: ENG. <sup>º</sup> DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	323341-D
SUPLENTE: ENG <sup>º</sup> FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D

**OBRA**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ABRANGÊNCIAS DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI) DISTRITO OPERACIONAL: 6º D.O. - QUIXERAMOBIM CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CEARÁ IV SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0787/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº137/2023

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL: ENG. <sup>º</sup> DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	323341-D
SUPLENTE: ENG. <sup>º</sup> FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D

**OBRA**

EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA – DISTRITO DE CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, COM EXTENSÃO DE 220M DISTRITO OPERACIONAL : 6º D.O. - QUIXERAMOBIM CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0788/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº942/2019-GESPE** O ENG.<sup>º</sup> ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG.<sup>º</sup> LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, MATRÍCULA 300.008-7-0 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº285/2022

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG. <sup>º</sup> PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
FISCAL: ENG. <sup>º</sup> DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	323341-D
SUPLENTE: ENG. <sup>º</sup> LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	016.780-1-9	6790/D

**OBRA**

SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOB JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI) DISTRITO OPERACIONAL: 6º D.O. - QUIXERAMOBIM CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0798/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº235/2023-GESPE** O GEOL.º **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES, MATRÍCULA 9.765-1-2 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº066/2020

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º FRANCISCO DE ASSIS PARENTE NETO	300.008-0-3	339691-D
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL – CE DISTRITO OPERACIONAL : 7º D.O. - SOBRAL-CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0799/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº732/2021-GESPE** O GEOL.º **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES, MATRÍCULA 9.765-1-2 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº026/2020

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.016-9-9	329695-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D
2º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM IGUATU – CE DISTRITO OPERACIONAL : 9º D.O. - IGUATU-CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0800/2023 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº268/2023-GESPE** O GEOL.º **ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA**, MATRÍCULA 10.112-1-9, PELO ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES, MATRÍCULA 9.765-1-2 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:  
CONTRATO Nº023/2020

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA	300.008-8-9	50343-D
1º MEMBRO: ENG.º MANOEL LUCAS MONT' ALVERNE VIANA GADELHA	700.243-1-4	52863-D
2º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – CE DISTRITO OPERACIONAL : 5º D.O. - SANTA QUITÉRIA-CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de setembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2023

PROCESSO Nº: 3022.002878// 2023-39 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: na condição de 2º Classificada da Concorrência Pública Nº20210069OP, cujo objeto consiste na **Pavimentação do Trecho: Entr. CE-473 (Nenelândia) - Entr. CE-166 (Canhotinho)**, no Município de Quixeramobim - CE (23,20 km) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do remanescente da Pavimentação do Trecho: Entr. CE-473 (Nenelândia) - Entr. CE-166 (Canhotinho), no Município de Quixeramobim - CE (23,20 km) VALOR GLOBAL: R\$ 28.283.531,66 ( vinte e oito e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Informamos para a proposta do certame licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10073 – Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 24, inciso XI e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Declaração de Dispensa de Licitação Nº14/2023 CONTRATADA: **CÔNSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.498.061/0001-84 DISPENSA: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP)em 12/09/2023. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP), em 11/09/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 059/2023

PROCESSO Nº: 43022.000183 / 2023-12 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de Rede de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 346, no Município de Trairi – Ce JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de Rede de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE 346, no Município de Trairi – Ce, Trecho: 346ECE0090S0, Início: FLECHEIRAS Fim: GUAJIRU, com Coordenadas UTM Início: E: 471.260 N: 9.643.681 Fim: E: 470.701 N: 9.643.800, Rodovia Rural, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com extensões de Método Destrutivo (MD) totais de utilizadas de 1140,00 metros VALOR GLOBAL: 5.864,68 ( Cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não se aplica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **DT FLEXEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.003014/2023-34

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº086/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 86/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, SobralCE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 127.304,42 (Centro e vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (Prefeito do Município de Jaguaretama – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.002969/2023-74

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº078/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 78/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, SobralCE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 17/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.933.001,78 (Um milhão, novecentos e trinta e três mil, um real e setenta e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 04/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.002971/2023-43

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº081/2021**

I - ESPÉCIE: CONVÉNIO Nº081/2021 PROCESSO NUP 43022.002971/2023-43 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº081/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 691.078.153-87, residente e domiciliado na Rua Euclides Onofre, nº 110, Centro, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 15/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.119.118,27 (Dois milhões, cento e dezenove mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 06/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.003173/2023-39

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº083/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 83/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 29/06/2024.; III - VALOR GLOBAL: 200.022,91 (Duzentos mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas.; V - DATA E ASSINANTES: 13/09/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (Prefeito do Município de Quixelô – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220022/SOP/CCC)**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, resolve **REVOCAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20220022/SOP/CCC**, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto consiste na REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERTÕES DE CRATEÚS, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do retrocitado Processo Administrativo Nº07711486/2023, à luz do art. 49 da Lei Federal Nº8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. DATA: 18 de setembro de 2023: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTEIRA Nº117/2023 - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, composta pelos SERVIDORES: Adeline de Araujo Lobão da Silva, Raísa Silvestre Ferreira, Rafael Arruda Maia, Kilia Soares Barros Menezes, Renata Porto Morais de Mendonça, Marta Maria Menezes de Souza, André Ramos Silva, sob a Coordenação da primeira. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.**

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº118/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br. CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compor o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 55/2021, de 29 de junho de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº118/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULALA
I – Patrocinador	Adeline de Araújo Lobão da Silva	300001-0-2
II – Presidente do Comitê	Raísa Silvestre Ferreira	300001-7-X
III – Suplente do Presidente	Kilia Soares Barros Menezes	300003-5-8
IV – Membros do Comitê	André Ramos Silva	300002-0-X
	Flaviana Ferreira Pereira	300003-2-3
	Rafael Arruda Maia	300088-1-2

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTEARIA Nº73/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPCON, matrícula nº 300004-0-4, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001463 E 2023NE001464. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTEARIA Nº382/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 000879-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijiar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 18 de setembro de 2023 a fim de participar de reunião articulada junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará-IDADE e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA para tratar de Acordo de Cooperação para realização de estágios dos alunos desta IES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 15 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRÉSIDENTE

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTEARIA Nº383/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA DÉIS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº '001067-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijiar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 18 de setembro de 2023 a fim de participar de reunião articulada junto ao Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará-IDADE e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA para tratar de Acordo de Cooperação para realização de estágios dos alunos desta IES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 15 de setembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRÉSIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTEARIA Nº279/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000338/2023-51, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **vijiar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, com o objetivo de conduzir Professores da URCA, para a V Semana de Letras no Campus de Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRÉSIDENTE

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTEARIA Nº323/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000433/2023-54, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 79551694, a **vijiar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 10 de agosto de 2023, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE, dia 09 de agosto de 2023, com a Secretaria da SECITECE a Sra. Sandra Monteiro, para tratar de assuntos pertinentes ao Campus Humberto Teixeira, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE RÉGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRÉSIDENTE

\*\*\* \* \* \* \*



**PORATARIA Nº332/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000424/2023-63, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43102613, **vijar** a cidade de PETROLINA (PE), no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2023, com o objetivo de participar do IX Simpósio de Plantas Medicinais do Vale do São Francisco, e do III France-Brazil Meeting on Natural Products, no Cineteatro da UNIVASF, acompanhando alunos do Mestrado e Doutorado da URCA, que apresentarão trabalhos científicos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº344/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000593/2023-01, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço a cidade de IGUATU/CE, no período de 21 a 22 de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Iguatu-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir servidores da URCA, para organizar a solenidade de Colação de Grau dos alunos dos Cursos do Campus de Iguatu, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 6(seis) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 01 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº277/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO DE:	DIÁRIAS			SUBTOTAL (R\$)	
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43009311	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Aux. Serv. Gerais	V	21 a 22/09/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43028715	Maria de Fátima Otávio Simão Aguiar	Agente de Administração	V	21 a 22/09/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43027913	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	V	21 a 22/09/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
43043919	José Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	V	21 a 22/09/2023	1,5	61,33	91,99	4,59	96,58
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>386,32</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº347/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000636/2023-41, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43022717, **vijar** em objeto de serviço a Cidade de BEBERIBE/CE, no período de 28 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Farias Brito-CE/Iguatu-CE/Quixadá-CE/Baturité-CE/Cascavel-CE/Beberibe-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Geografia do Campus do Pimenta para aula de campo da disciplina de Biogeografia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) , de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº348/2023-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000647/2023-21, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, exercente da função de Motorista, matrícula nº 43023616, **vijar** em objeto de serviço a Cidade de BEBERIBE/CE, no período de 28 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Farias Brito-CE/Iguatu-CE/Quixadá-CE/Baturité-CE/Cascavel-CE/Beberibe-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Geografia do Campus do Pimenta para aula de campo da disciplina de Biogeografia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) , de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL Nº05/2023 – GR.

#### ESTABELECE AS NORMAS E FIXA O PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2024. DA URCA, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estará aberto o prazo para preenchimento do requerimento eletrônico dos pedidos de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO/URCA (PSU 2024.1), no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2023, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE e MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, de acordo com as normas a seguir dispostas.

##### 1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1.1. Os Cursos ofertados para o Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) e suas respectivas vagas constarão no Edital que regulamentará este Certame.

##### 2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1. O requerimento de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), somente poderá ser preenchido EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site cev.urca.br, e deverão ser entregues juntamente com toda a documentação pertinente a cada categoria de isenção nos locais indicados no subitem 3.1, deste Edital.

2.2. A CEV/URCA não disponibilizará formulário para solicitação presencial de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

2.3. O prazo para preenchimento do Requerimento on line de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) será a partir das 08h do dia 30 de agosto até as 23h50min do dia 05 de setembro de 2023. O acesso ao site será BLOQUEADO a partir das 23h51min do dia 05 de setembro de 2023.

##### 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Após o preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-lo, anexar a documentação constante no item 5, de acordo com a categoria de isenção, e ENTREGAR impreterivelmente, no dia 31 de agosto, 04, 05, 06 e dia 11 de setembro de 2023 nos locais e horários a seguir:



MUNICÍPIO	HORÁRIO	LOCAL
CAMPOS SALES	Das 8:00 às 12:00 horas Das14:00 às 17:00 horas	UNIDADE ADMINISTRATIVA DA URCA (CASA DE APOIO) Avenida Francisco Ademar de Andrade, 915 – Centro. Ref. vizinho ao INSS
CRATO	Das 08:00 às 12:00 horas Das14:00 às 16:30 horas	COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010
IGUATU	Das 8:00 às 12:00 horas, Das13:00 às 17:00 horas	CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA Rua Dário Rabelo, S/N – Santo Antônio
MISSÃO VELHA	Das 8:00 às 12:00 horas	CAMPUS DE MISSÃO VELHA Rua Cel. José Dantas, S/N – Antigo Ginásio Paroquial
VIA CORREIOS	Postagem até o dia 06 de setembro de 2023.	Endereçado a COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010
Para as escolas Cadastradas no sistema à entrega da documentação será no dia 31 de agosto, 04, 05, 06 e dia 11 de setembro de 2023, das 8:30h as 11:30h e das 14:00h as 16:00h.		COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, CEP 63.100-010

#### 4. DAS CATEGORIAS DE ISENÇÃO

4.1. Poderá ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), o candidato que se enquadrar em uma das Categorias abaixo descritas:

4.1.1. Categoria B: Cônjuge, Filhos ou dependentes legais (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas. (Provimento Nº 035/2004-GR)

4.1.2. Categoria C: Doador de Sangue do Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.559/1995).

4.1.3. Categoria D: Egresso do Ensino Médio ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que TENHA CONCLUÍDO OS TRÊS ANOS LETIVOS (1º, 2º e 3º anos), com aprovação, em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

4.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

4.1.5. Categoria F: Candidato considerado pobre na forma da Lei Hipossuficiente terá direito ao benefício desde que se enquadre na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 14.859/2010, do Estado do Ceará.

4.1.6. Categoria G: Candidato com Deficiência poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, desde que se enquadre na Lei nº 13.830/2006, do Estado do Ceará no art. 4º do Decreto nº 3.298, 20/12/1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). e com a Lei nº16.197, de 17/01/17 que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e o decreto 34.821 de 2022.

4.2. Para as categorias elencadas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4 serão concedidas, no máximo, três isenções. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

4.2.1. A concessão de isenção dos alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª (primeira) vez, equivale a 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, dos alunos que estão solicitando pela 2ª (segunda) vez, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida taxa, e dos alunos que estão solicitando pela 3ª vez, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da referida taxa.

4.2.2. Alunos da Rede Pública Estadual do Ceará que estão solicitando ISENÇÃO PELA 1ª VEZ deverão entregar o Requerimento preenchido na INTERNET e os documentos comprobatórios pertinentes a cada Categoria de Isenção, impreterivelmente, no dia 31 de agosto, período de 04 a 06 e dia 11 de setembro de 2023, conforme horários e locais estabelecidos no quadro do subitem 3.1.

§ Único - Os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ e 3ª VEZ, que já obtiveram o benefício anteriormente, no ato da inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) será concedida automaticamente a isenção parcial da taxa, não sendo necessário entrega da documentação.

4.3. O candidato contemplado com a isenção nas categorias (B, D e E) que realizar a sua inscrição e não comparecer as provas do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), perderá automaticamente o direito a isenção ou abatimento da taxa de inscrição nos Processos Seletivos Unificados (PSU/URCA) futuros.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUERIMENTO ON LINE A SEREM ENTREGUES

5.1. O candidato deverá ENTREGAR a documentação abaixo, no ato do pedido de isenção, conforme categorias a seguir:

5.1.1. Categoria B: Cônjuge, Filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas:

- a) Requerimento on-line de isenção (devidamente preenchido e assinado pelo dependente);
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido do dependente;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do dependente (caso não conste no RG);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento do dependente;
- e) Fotocópia do último contra-cheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA;
- f) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado (do dependente).

5.1.2. Categoria C: Doador de Sangue no Estado do Ceará:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
- d) Certidão ORIGINAL fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.559/1995, do Estado do Ceará, de no mínimo 02 (duas) doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).
- e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.3. Categoria D: Aluno Egresso do Ensino Médio Regular ou da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, de Escola Pública do Estado do Ceará:

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
- e) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo os 3(três) anos cursados em Escola Pública do Estado do Ceará e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados e carimbados pelo representante da escola.

5.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
- d) Fotocópia (legível) do HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio completo e atualizado com a assinatura e carimbo do representante da escola em que conste obrigatoriamente as seguintes informações:

- O (s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) com funcionamento no Estado do Ceará onde cursou o 1º e 2º anos (constando notas com aprovação) e da escola que está cursando o 3º ano do Ensino Médio. O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

OBS: Para os alunos matriculados no EJA, DECLARAÇÃO ORIGINAL, contendo expressamente a informação que cursaram no mínimo 75% dos módulos e que no atodamatrícula concluíram todo o Ensino Médio.

- 5.1.5. Categoria F: Candidato Hipossuficiente:
- a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
- d) Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar photocópias de todos os documentos abaixo, conforme estabelecido no Art.

3º da Lei nº 14.859/2010, do Estado do Ceará:

Art. 3º São documentos idôneos a comprovação do estado de pobreza:

I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;



II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal;

III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar (CADÚNICO).

e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.5.1. Caso a residência não tenha acesso ao sistema de abastecimento de água encanada, o candidato poderá solicitar uma declaração, à empresa prestadora do serviço, informando a ausência deste serviço em sua localidade ou declaração emitida pelo Sindicato / Associação informando a forma de abastecimento de água.

5.1.5.2. O candidato poderá comprovar inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e rendimento mensal inferior a meio salário-mínimo por membro do núcleo familiar através do resumo do cadastro único assinado pelo órgão competente demonstrando a renda per capita e com atualização de no máximo 2 (dois) anos de inscrição.

5.1.5.3. Não será aceito documento declarado de próprio punho, produzido unilateralmente, pela parte interessada.

5.1.6. Categoria G: Candidato com Deficiência:

a) Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;

b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (caso não conste no RG)

d) LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso esta unidade também esteja vinculada ao sistema particular, deixar específico no laudo seu vínculo com o SUS), expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência, nome e CRM do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada.

e) Fotocópia do Certificado de Conclusão ou do Histórico Escolar do Ensino Médio atualizado.

5.1.6.1. O candidato(a) que tiver sua isenção deferida pela Comissão Executiva do Vestibular da URCA para cotas da pessoas com deficiência, caso aprovado, será convocado pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar criada especificamente para este fim e irá proceder com a avaliação adequada podendo ainda serem considerados/as inaptos ou aptos para preencher as vagas de reserva às pessoas com deficiências pela Banca de Aferição.

5.1.6.2. O candidato que for isento no PSU/URCA concorrendo às vagas reservadas para PcD, que NÃO tenha sua deficiência verificada pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência e/ou que não atenda aos requisitos do edital, que será analisada antes da matrícula, será eliminado do certame, implicando a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.1.6.3. O candidato que tiver sua isenção deferida no PSU/URCA concorrendo às vagas reservadas para PcD, que tenha sua deficiência verificada e atenda aos requisitos do edital pela banca institucional de aferição, assumirá pelas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência.

## 6. DO RESULTADO DA ISENÇÃO

6.1. A previsão de divulgação do Resultado dos PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS será dia 27 de setembro de 2023, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), da seguinte forma:

6.1.1. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tiverem sido DEFERIDOS - pedidos ACEITOS.

6.1.2. Relação contendo os nomes dos candidatos, cujos requerimentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tiverem sido INDEFERIDOS - pedidos NÃO ACEITOS.

6.1.3. O candidato contemplado com a isenção DEVERÁ realizar sua inscrição no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA). O deferimento da isenção de taxa não é realização da inscrição do PSU/URCA. É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição.

6.1.4. A isenção concedida como consequência deste Edital terá validade somente para Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) em andamento.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo referente ao indeferimento dos requerimentos de solicitação de Isenção, feito EXCLUSIVAMENTE mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso, pela Internet, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), a partir das 08h00min do dia 28 de setembro até as 23h50min do dia 29 de setembro de 2023.

7.2. Não será permitida a juntada de documentos fora do prazo previsto no subitem 3.1 deste Edital

7.3. A previsão de divulgação do Resultado do julgamento dos recursos interpostos será dia 03 de outubro de 2023, através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br).

## 8. DO CADASTRO E AGENDAMENTO DAS ESCOLAS

8.1. A documentação de isenção poderá ser entregue por um representante legal da Instituição de Ensino, oficialmente apresentado pela Instituição. A documentação a ser entregue pelo representante deverá ser de acordo com a categoria em que se enquadra, mediante requerimento eletrônico devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.

8.2. A CEV/URCA poderá credenciar Escolas Públicas para receberem a documentação referente a pedidos de isenção dos candidatos enquadrados na categoria elencada nos subitens 5.1.3 e 5.1.4, mediante o seguinte procedimento:

8.2.1. A Escola designará um coordenador para ser seu representante e interlocutor com a CEV e, consequentemente, o responsável pelos trabalhos referente ao processo de isenção naquela escola, assumindo a responsabilidade pelo recebimento de documentos incompletos que possa gerar indeferimento.

8.2.2. O Representante deverá preencher e assinar o Termo de Credenciamento e Responsabilização da Escola disponibilizado no endereço eletrônico ([cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular)), devendo entregar junto as solicitações e documentações dos candidatos acompanhados das cópias da Identidade e do documento que comprove seu vínculo com a escola, no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

8.2.3. O representante cadastrado será responsável pelo cadastro e pela entrega da documentação, devendo obrigatoriedade assinar e destacar o comprovante do requerimento de solicitação e entregar ao candidato, como representante da CEV.

8.2.4. O Agendamento para entrega dos requerimentos e Isenção e documentação, será feita no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO das 8:00h às 12:00h, exclusivamente pelos telefones da CEV (3102.1276/3102.1230)

8.2.5. A entrega dos documentos na CEV pelas escolas credenciadas será no período elencado no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO das 8:30h as 11:30h e de 14:00h as 16:30h de acordo com o horário pré-agendado, na COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV (Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta)

8.2.6. Não será concedida isenção da taxa do Processo Seletivo (PSU/URCA) aos candidatos que estejam cursando o 1º ou 2º ano ou o 1º semestre do 3º ano do Ensino Médio, como também a bolsista integral.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

9.1. A inscrição para o Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), será obrigatória em todos os casos.

9.2. O candidato contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição, quer seja com o pagamento parcial (50% ou 75%) ou valor integral da taxa (0%) (zero por cento), deverá efetivar sua inscrição no período de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

9.3. A inscrição no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Processo Seletivo

9.4. A entrega da documentação solicitada para a isenção não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados INDEFERIDOS - (NÃO ACEITOS).

9.5. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

9.7. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.

9.8. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) mesmo que já tenha sido entregue.

9.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), por meio de Aditivo, Resolução, Ordem de Serviço, Aviso, Corrigenda ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.

9.10. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).



9.11. A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores/celular utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e ou por extravio da documentação pelos correios.

9.12. O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico [cev.urca.br](http://cev.urca.br).

9.13. Os acasos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri.  
Crato/CE, aos 22 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

**ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ISENÇÕES 2024.1**

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
30 de agosto a 05 de setembro de 2023	ON-LINE	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2023.1 DA URCA. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
30 e 31 de agosto 04 e 05 de setembro de 2023	ON-LINE	Credenciamento das Escolas Públicas para receberem a solicitação de isenção de seus alunos. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
31 de agosto, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023	PRESENCIAL / CORREIOS	Entrega do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pertinente a cada categoria, Nos Locais e Horários estabelecidos no item 3 deste Edital
31 de agosto, 04, 05 , 06 e 11 de setembro de 2023	TELEFONE	Prazo para AGENDAMENTO da entrega Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas escolas devidamente cadastradas, conforme subitem 8.2.4.
31 de agosto, 04, 05, 06 e 11 de setembro de 2023	PRESENCIAL	Prazo para ENTREGA do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas Escolas devidamente cadastradas.
27 de setembro de 2023	ON-LINE	Previsão de Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
28 e 29 de setembro de 2023	ON-LINE	Período para interposição de recurso administrativo questionando o indeferimento da isenção. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>
03 de outubro de 2023	ON-LINE	Previsão de Divulgação do Julgamento dos Recursos e Resultado Definitivo da Isenção. Através do site: <a href="http://cev.urca.br/vestibular">cev.urca.br/vestibular</a>

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº1778/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002965/2023-98/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO** exercente da função Engenheiro Civil, 18, matrícula nº 010640.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/CANINDÉ/FORTALEZA, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023, que participará de Fiscalização e Acompanhamento de obras e reformas da FAEC-CRATEUS E FECISC-CANINDE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1814/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07281392/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSE CAETANO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 0026301-X, Oficial de Manutenção, Ref. 21, ocorrido em 13/08/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 16/08/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1849/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07455625/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDO GONÇALVES CASSUNDE**, matrícula nº 0061641-9, Aposentado no cargo de Professor Assistente, Ref. G, ocorrido em 13/08/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 14/08/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1861/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07544270/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO JUSCELINO MACIEL CAVALCANTI**, matrícula nº 0089451-6, aposentado na função de Técnico Planejamento Agrícola, ocorrido em 16/08/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon, em 17/08/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORATARIA Nº160/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **passagens aéreas** ida e volta de Fortaleza/CE para Juazeiro do Norte/CE, no valor total de R\$ 1.329,58 (mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor **GIUSÉVILLY DE SOUZA MELLO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000924-X, desta Secretaria, que viajou à cidade do Crato/CE no período de 18 a 20 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do “Evento de Abertura da Sala Expositiva do CCCariri” e acompanhar a programação dos Equipamentos da Região do Cariri. O presente ato fundamenta-se no art. 3º; § 3º do art. 4º; e arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2019**

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 103/2019; II. Nos termos que constam no Processo Nº 06424416/2023, e no Parecer Jurídico nº 1047/2023. III. Nas normas do

inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo** por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 103/2019, firmado com a Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, contado a partir do dia 31/10/2023, com a consequente garantia orçamentária para o período passando o valor global de R\$ 802.047,96 (oitocentos e dois mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 853.901,04 (oitocentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 853.901,04 (oitocentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 103/2019, contado a partir do dia 31/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 103/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante da Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 033/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**, inscrito no CNPJ Nº. 07.387.392/0001-32. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de ARACOIABA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04263040/2023 e Parecer Jurídico nº. 680/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e THIAGO CAMPELO NOGUEIRA Prefeito do Município de Araciaba/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 037/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, inscrito no CPF sob o nº 001.294.103-49. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CRUZ/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 03830111/2023 e Parecer Jurídico nº. 711/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOÃO MUNIZ SOBRINHO Prefeito do Município de CRUZ/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 217/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, inscrito no CNPJ 23.444.680/0001-3. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de IBARETAMA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 05589748/2023 e Parecer Jurídico nº. 937/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ Prefeita do Município de IBARETAMA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 246/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, inscrito no CNPJ 07.387.509/0001-88. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Itapiúna/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05718726/2023 e Parecer Jurídico nº. 1024/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na



imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito do Município de ITAPIÚNA/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 249/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Milagres/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06391160/2023 e Parecer Jurídico nº. 1028/2023 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO Prefeito do Município de MILAGRES/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 250/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de HIDROLÂNDIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06281429/2023 e Parecer Jurídico nº. 1029/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e IRES MOURA OLIVEIRA MARTIN Prefeita do Município de HIDROLÂNDIA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 268/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, inscrito no CNPJ 07.778.129/0001-74. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de SÃO BENEDITO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06823914/2022 e Parecer Jurídico nº. 1080/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e SAUL LIMA MACIEL Prefeito do Município de São Benedito/CE (COOPERADO) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 20 de setembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº137/2023** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 300001-7-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 15/09/2023, a fim de promover os expedientes necessários em face do Processo nº 07614194/2023 - VIPROC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três Centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 023/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS -CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.690.399/0001-29; V - ENDEREÇO: RUA. DR. ALMIR FARIA, 110- CENTRO, CEP: 62.200-000, NOVA RUSSAS -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, INCOS I, II E § OMISSOS; LEI N° 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE N°023/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02/10/2023 A 01/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 14 DE SETEMBRO 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE DO SAAE DE NOVA RUSSAS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 028/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 05.722.202/0001-60; V - ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 440- SETOR 1 - QUADRA 52, LOTE 52 CENTRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI FEDERAL 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°28/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 500 (QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023 A 03/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 31/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARA- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.817.778/0001-37; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR MONTE, 563 -CENTRO, CEP: 62.011-000, SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE N°31/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 14/10/2023 A 13/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - DIRETOR- PRESIDENTE DO SAA DE SOBRAL-CE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA N°83/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°83/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	IV	02/03/2023 A 02/03/2023	MARANGUAPE/PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	MARANGUAPE/PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°84/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°84/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	27/04/2023 A 27/04/2023	ARACATI/ ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/04/2023 A 19/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº85/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	22/03/2023 A 22/03/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	23/03/2023 A 23/03/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	18/04/2023 A 18/04/2023	GRANJA/MARTINOPOLÉ/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº86/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	19/04/2023 A 20/04/2023	ITAPAJE/TRAIRI/ ITAPIPOCA/ITAPAJE	1,5	61,33	0%	92,00
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	ITAPAJE/APUIARES/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	19/04/2023 A 20/04/2023	ITAPAJE/TRAIRI/ ITAPIPOCA/ITAPAJE	1,5	61,33	0%	92,00
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	ITAPAJE/APUIARES/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	27/04/2023 A 27/04/2023	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº135/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	14/04/2023 A 14/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	19/04/2023 A 19/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº136/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	14/04/2023 A 14/04/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	17/04/2023 A 17/04/2023	ITAPAJE/AMONTADADA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	ITAPAJE/APUIARES/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº179/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	15/05/2023 A 15/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	15/05/2023 A 15/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº180/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	03/05/2023 A 03/05/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	GRANJA/GRANJA/ SOBRAL/GRANJA	0,5	64,83	20%	38,90
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	03/05/2023 A 03/05/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	04/05/2023 A 04/05/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	09/05/2023 A 09/05/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	10/05/2023 A 10/05/2023	GRANJA/COREAU/ SOBRAL/GRANJA	0,5	61,33	20%	36,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº181/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº169390-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de ITAPAJE;UMIRIM/ITAPAJE, no dia 05/05/2023 A 05/05/2023, a fim de Realizar Ações referente ao Programa Estadual de Sanidade dos Equinos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um



reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº195/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	27/04/2023 A 27/04/2023	GRANJA/CAMOCIM/ CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	28/04/2023 A 28/04/2023	GRANJA/MARTINOPOLÉ/ URUCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº198/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169415-1-4	IV	10/01/2023 A 10/01/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/ CASCAVEL/FORTALEZA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169415-1-4	IV	11/01/2023 A 11/01/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE	199816-1-4	II	16/05/2023 A 18/05/2023	FORTALEZA/CHORÓ/ MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
ANDREA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	02/03/2023 A 02/03/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDREA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DIANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	02/03/2023 A 02/03/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	MARANGUAPE/ PENTECOSTE/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº199/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	ARACATI/PALHANO/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	19/01/2023 A 19/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	ARACATI/PALHANO/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	08/02/2023 A 08/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	10/02/2023 A 10/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	15/02/2023 A 15/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	11/01/2023 A 11/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	12/01/2023 A 12/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	13/01/2023 A 13/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	ARACATI/PALHANO/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/01/2023 A 19/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	ARACATI/PALHANO/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	08/02/2023 A 08/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	10/02/2023 A 10/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	15/02/2023 A 15/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	08/05/2023 A 08/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº200/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/01/2023 A 19/01/2023	GRANJA/CHAVAL/ GRANJA/GRANJA	2,5	61,33	0%	122,66
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	25/01/2023 A 25/01/2023	GRANJA/JIUOCÁ DE JERICOACOARA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	26/01/2023 A 26/01/2023	GRANJA/FRECHEIRINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	02/02/2023 A 02/02/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	0,5	61,33	20%	36,80
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	03/02/2023 A 03/02/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	16/05/2023 A 16/05/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPIÑA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	25/01/2023 A 25/01/2023	GRANJA/JIUOCÁ DE JERICOACOARA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPIÑA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	0,5	64,83	20%	38,90
IGOR GURGEL IBIAPIÑA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	03/02/2023 A 03/02/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPIÑA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	16/05/2023 A 16/05/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº201/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023 .**

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	ITAPIPOCA/SOBRAL/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	01/02/2023 A 01/02/2023	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	03/02/2023 A 03/02/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	10/02/2023 A 10/02/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	13/02/2023 A 13/02/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	15/02/2023 A 15/02/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ TRAIT/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	08/03/2023 A 08/03/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	09/03/2023 A 09/03/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	16/03/2023 A 16/03/2023	ITAPIPOCA/ITAREMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	28/04/2023 A 28/04/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	16/05/2023 A 16/05/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	01/02/2023 A 01/02/2023	ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	ITAPAJE/APUIARES/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	13/02/2023 A 13/02/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	14/02/2023 A 14/02/2023	ITAPAJE/APUIARES/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	17/02/2023 A 17/02/2023	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	28/02/2023 A 28/02/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	16/03/2023 A 16/03/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	20/03/2023 A 20/03/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°202/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°202/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	13/02/2023 A 13/02/2023	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	14/02/2023 A 14/02/2023	ITAPAJE/APUIARES/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	16/02/2023 A 16/02/2023	ITAPAJE/AMONTADA/ TRAIRI/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	28/02/2023 A 28/02/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	08/03/2023 A 08/03/2023	ITAPAJE/TRAIRI/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	15/03/2023 A 15/03/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	23/03/2023 A 23/03/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	24/03/2023 A 24/03/2023	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	31/03/2023 A 31/03/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	10/05/2023 A 11/05/2023	ITAPAJE/TURURU/ TRAIRI/ITAPAJE	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°289/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°289/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	III	11/01/2023 A 11/01/2023	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	III	21/03/2023 A 21/03/2023	FORTALEZA/RUSSAS/ FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	15/02/2023 A 17/02/2023	FORTALEZA/SAO BENEDITO/FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	13/03/2023 A 17/03/2023	FORTALEZA/IGUATU/TAUÁ/ FORTALEZA/FORTALEZA	4,5	77,10	5%	358,52
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	23/03/2023 A 23/03/2023	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	12/01/2023 A 12/01/2023	FORTALEZA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	16/01/2023 A 20/01/2023	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ NOVA OLINDA/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	24/01/2023 A 25/01/2023	FORTALEZA/BATUTITE/ QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	07/02/2023 A 10/02/2023	FORTALEZA/MARANGUAPE/ CAMPOS SALES/TAUÀ/SANTA QUITERIA/FORTALEZA	3,5	77,10	0%	269,85
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	13/03/2023 A 17/03/2023	FORTALEZA/IGUATU/ TAUÀ/FORTALEZA	4,5	77,10	5%	358,52
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	20/03/2023 A 23/03/2023	FORTALEZA/TAMBORIL/ FORTALEZA	3,5	77,10	0%	269,85
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	29/03/2023 A 30/03/2023	FORTALEZA/CANINDE/ FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°290/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°290/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	31/05/2023 A 31/05/2023	ARACATI/BEBERIBE / ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	ARACATI/BEBERIBE / ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	05/06/2023 A 05/06/2023	ARACATI/BEBERIBE / ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL	169428-1-2	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	ARACATI/BEBERIBE / ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°291/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°291/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	02/06/2023 A 02/06/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	06/06/2023 A 06/06/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/05/2023 A 17/05/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	01/06/2023 A 01/06/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	02/06/2023 A 02/06/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	06/06/2023 A 06/06/2023	GRANJA/BARROQUINHA/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	07/06/2023 A 07/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°292/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°292/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	29/05/2023 A 29/05/2023	ITAPIPOCA/PATAMOTI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	31/05/2023 A 31/05/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	02/06/2023 A 02/06/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	06/06/2023 A 06/06/2023	ITAPIPOCA/TURURU / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI / ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	06/06/2023 A 06/06/2023	TAPAJE/APUIARES / GENERAL SAMPAIO/ TEJUCUOCA /ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	07/06/2023 A 07/06/2023	ITAPAJE/UMIRIM /ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	12/06/2023 A 12/06/2023	ITAPAJE/IRAUCUBA /ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	06/06/2023 A 06/06/2023	ITAPAJE/APUIARES / GENERAL SAMPAIO/ TEJUCUOCA /ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	ITAPAJE/UMIRIM /ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº303/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	29/05/2023 A 29/05/2023	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	31/05/2023 A 31/05/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	29/05/2023 A 29/05/2023	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº304/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	23/05/2023 A 23/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	24/05/2023 A 24/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	25/05/2023 A 25/05/2023	GRANJA/MARTINOPOLIS/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº306/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	ITAPIPOCA/MIRAIAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	ITAPIPOCA/MIRAIAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	V	29/05/2023 A 29/05/2023	ITAPAJE/PARAMOTI/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	ITAPAJE/APUIARES/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº353/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE, matrícula Nº199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/SANTA QUITERIA/FORTALEZA, no período de 21/06/2023 A 22/06/2023, a fim de Realizar Ações referente ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/ Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº354/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de calizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	05/06/2023 A 05/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	16/06/2023 A 16/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	30/06/2023 A 30/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	16/06/2023 A 16/06/2023	ARACATI/ICAPUI /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	ARACATI/BEBERIBE /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	30/06/2023 A 30/06/2023	ARACATI/ITAICABA /ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº355/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	22/06/2023 A 22/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº356/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de junho de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	12/06/2023 A 12/06/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	19/06/2023 A 19/06/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	16/06/2023 A 16/06/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	19/06/2023 A 19/06/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	21/06/2023 A 21/06/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	22/06/2023 A 22/06/2023	ITAPAJE/APUAJRES/ GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	23/06/2023 A 23/06/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	12/06/2023 A 12/06/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	ITAPAJE/APUAJRES/ GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°401/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	MARANGUAPE/PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	03/07/2023 A 07/07/2023	FORTALEZA/CRATEUS/SANTA QUITERIA/FORTALEZA	4,5	77,10	5%	358,52

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°402/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°402/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	ARACATI/AQUIRAZ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	ARACATI/AQUIRAZ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°403/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°403/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	30/06/2023 A 30/06/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	07/07/2023 A 07/07/2023	ITAPAJE/MIRAIMA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	10/07/2023 A 10/07/2023	ITAPAJE/AMONTADA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	11/07/2023 A 11/07/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	10/07/2023 A 10/07/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	30/06/2023 A 30/06/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°408/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°016945-2-9, desta Agência, a viajar às cidades de GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA, no dia 04/07/2023 A 04/07/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual DE Vigilância Zoossantária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°451/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	ARACATI/ALTO SANTO/ FORTALEZA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	ARACATI/ALTO SANTO/ FORTALEZA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº452/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	13/07/2023 A 13/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	14/07/2023 A 14/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	20/07/2023 A 20/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	26/07/2023 A 26/07/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2023

PROCESSO Nº: 07315602/2023 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação emergencial de serviço de mão de obra terceirizada** para atender a área de vigilância patrimonial JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial justifica-se para evitar a descontinuidade da prestação do serviço de segurança patrimonial (vigilância armada e desarmada), tendo em vista que o atual contrato deste serviço se encontra prestes a vencer, o processo licitatório ainda não foi finalizado devido às diversas impugnações e a ZPE CEARA não pode dispor deste serviço. Assim, considerando a relevância dos serviços de segurança patrimonial nesta Companhia, que deve manter continuamente a vigilância e a segurança em seus recintos alfandegados e não alfandegados, tais atividades não podem sofrer descontinuidade por tratar-se de serviço de natureza ininterrupta e indispensável para a manutenção das atividades finalísticas da ZPE CEARA, bem como em virtude dos graves prejuízos que resultariam desta paralisação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.469.635,20 ( um milhão, quatrocentos e sessenta e nove reais, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, XV da Lei 13.303/16 CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA DISPENSA: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 1.080,00; PROCESSO Nº: 07063530/2023 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação de 01 (uma) inscrição no curso de capacitação da norma ABNT PR 2030 – A jornada ESG:** Aprenda a Implementar, a ser realizado de forma online nos dias 14 e 15 de setembro de 2023 e carga horária de 16h. JUSTIFICATIVA: A capacitação visa o melhor desempenho das atividades da área, incluindo ferramentas e demais metodologias, possibilitando o repasse das informações obtidas junto aos membros do Núcleo ESG e do Comitê de Sustentabilidade desta Companhia, que passou a integrar o seletivo grupo de empresas participantes do Pacto Global da ONU, o que requer a aplicação do conteúdo descrito na norma e de práticas que estejam alinhadas com os princípios do Pacto Global e os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU, além do aprimoramento dos responsáveis pelo tema na empresa, tornando-se multiplicadores da temática nas equipes que conduzem as ações de sustentabilidade e ESG na ZPE CEARA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 ( hum mil e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, "f", da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00208160/2018/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE CASSAR OS PROVENTOS DA APOSENTARIA, a partir de 09 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **MARIA NANCY OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 02378515, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos do art. 196, inciso VI, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°124/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Gestão Pedagógica do Ensino Médio, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 480149-1-7, a viajar à cidade de Campinas/SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XXII Reunião da ABAVE (Associação Brasileira de Avaliação Educacional) – CONSED, concedendo-lhe  $\frac{1}{2}$  (meia) diária por dia no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), totalizando o valor de R\$ 492,05 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.676,41 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.168,46 (três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e translado serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°167/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE , matrícula nº: 480731-1-5 , a viajar à cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de representar a Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, a Senhora Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira, em visita à Secretaria de Educação do Estado do Paraná, bem como, conhecer o desenho da política de transporte escolar desenvolvida pelo Estado do Paraná, seus mecanismos de financiamento, a base jurídico-legal, suas condições de implementação e o regime de colaboração Estado/Município, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.159,14 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.930,57 (um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.326,27 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 193/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA 22000130014448/ DNS-2	FORTALEZA 20/09/2023 a 20/09/2023	JAGUARIBE 1,0	87,62	0,00	87,62
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - PRESTAR ASSESSORAMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GE		VEICULO SEDUC			
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA 22000130014448/ DNS-2	JAGUARIBE 21/09/2023 a 21/09/2023	SENADOR POMPEU 0,5	87,62	0,00	43,81
ACOMPANHAR SECRETÁRIO - PRESTAR ASSESSORAMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GE		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 131,43</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 212/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 18/09/2023 a 22/09/2023	RUSSAS 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO NAS ESCOLAS E NAS CREDES		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 25/09/2023 a 29/09/2023	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
CONDUIZIR VEICULO - ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO DAS ESCOLAS E DAS CREDES		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 607,17</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 213/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 18/09/2023 a 22/09/2023	IGUATU 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - ENTREGAR EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS NAS ESCOLAS E NAS CREDES		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295 CONDUIZIR VEICULO - ENTREGUA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO NAS ESCOLAS E NAS CREDES	FORTALEZA 25/09/2023 a 29/09/2023	TAUÁ 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	0,00	275,99

TOTAL: 551,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0997/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.017774/2023-05, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 0997/2023 – GAB, DATADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.017774/2023-05	AGUIDA MARIA RODRIGUES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	07965710	Carteira de Identidade	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	13/04/2022	AGUIDA MARIA MIRANDA VASCONCELOS
22001.017868/2023-76	MARIA REJANE ALVES MILHOME	Professor	01523112	Certidão de Casamento	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	18/06/2010	MARIA REJANE ALVES MILHOME PEREIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1003/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.004154/2023-06, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE**, ocupante do Cargo de Coordenadora Regional de desenvolvimento da Educação - CREDE 19/Juazeiro do Norte, matrícula nº 4818961X, lotada nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de setembro de 2023, a fim de acompanhar a Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios, a senhora Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira, no Seminário Nacional pela Alfabetização 2023, promovido pela Associação BEM COMUM-ABC, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1006/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007843/2023-64, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97943966, lotado na EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, no município de CHAVAL/CE, PAÍ DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1009/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11523131/2022/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1009/2023 - GAB DATADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
11017090/2022	MARIA LEONIDAS RODRIGUES MATOS	Professor	12168519	Carteira de Identidade	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO ANTONIO DIOGO	28/09/2022	MARIA LEONIA RODRIGUES MATOS
11218959/2022	MARIA ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	08309817	Certidão de Casamento com averbação de divórcio	CAVALCANTE MONTENEGRO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	16/02/2018	MARIA ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1010/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018896/2023-19, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AIDA MEDEIROS SANTOS**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 13763518, lotada nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1011/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018997/2023-81, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO JOSE COSTA REBOUCAS**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar – DNS-3, matrícula nº 16048712, lotado nesta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1013/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018955/2023-41, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenadora Regional de desenvolvimento da Educação - CREDE 18/Crato, matrícula nº 09443916, lotada nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1014/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018968/2023-10, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação em Tempo Integral, - DNS-2, matrícula nº 16141313, lotada nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1015/2023 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.019191/2023-19, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODOLFO SENA DA PENHA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Profissional, -DNS-2, matrícula nº 48096212, lotado nesta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 06 de outubro de 2023, a fim de participar do Seminário “EDUCAÇÃO NA ERA DAS TRANSIÇÕES”, promovido pelo Instituto Unibanco, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1016/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 0968/2015 – GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.019313/2023-69, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1016/2023 – GAB, DATADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.019313/2023-69	FRANCISCA MACHADO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107640714	06/08/2023	MAURICIO CARVALHO	21/08/2023
22001.019158/2023-81	PEDRO AMARO SOBRINHO	Professor Pleno II	22000107981511	21/08/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	22/08/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1017/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.011436/2023-51, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **ANTONIO ELIDIO DA SILVA**, matrícula 12231113, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 15 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1031/2023 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos de nº 11140940/2021/VIPROC e 05118524/2023/VIPROC, RESOLVE APPLICAR ao(a) servidor(a) **DIANA CARLA SOARES MENDES**, Professor, matrícula 16145114, PENA DE REPRENSÃO, por reconhecer a ofensa ao art. 197, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1032/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01570295/2023 -VIPROC e 03073302/2023 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0334/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Março de 2023, o(a) servidor(a) **ANTONIETA SILVA DE SOUZA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 08935815, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1033/2023- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 08941247/2017 -VIPROC e 09588076/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0044/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de Janeiro de 2018, o(a) servidor(a) **MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 1210801X, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2016/PROCESSO NUP 22001.006033/2023-91

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 07.248.172/0001-28, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2211, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.170-002, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Irmã VILANNEIDE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no RG nº 95002186124 SSP-CE e no CPF nº 280.315.632-68, residente em Fortaleza – CE,



resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 225/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com Processo NUP 22001.006033/2023-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57,II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Patronato Sagrada Família, localizada à Rua Martins Neto, 379, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do contrato, ora aditado é de R\$ 218.054,96 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), considerando o valor mensal de R\$ 18.171,24 (dezoito mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), sem reajuste, conforme Despacho CECON/COADM, datados de 02.08.2023, de acordo com as fls. 37, e IG nº 1279975 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VILANNEIDE FERREIRA DE SOUZA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR , 2. CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA-EPP, estabelecida na Rua Vicente Linhares, nº 500, - sala 1008, Aldeota, Cep. 60.135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por THEREZA CRISTINA GONDIM ALVES DE LIMA, inscrito no CPF Nº 213.162.013-68, RG Nº: 93002357097 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918 – Bairro Sapiranga, CEP 60.834-750, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2017, publicado no D.O.E de 27.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.006337/2023-58; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 57,§1º,VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para a execução do remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 210 (duzentos e dez), a partir de 01 de setembro de 2023 até 28 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -CONTRATANTE, THEREZA CRISTINA GONDIM ALVES DE LIMA -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 22 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2019/PROCESSO Nº05802237/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº 265.421.103-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2019, publicado no D.O.E de 24.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 824.040,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quarenta reais) , em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 25 de Julho de 2023, pág 32-35 e IG nº 1283555 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 25 de Julho de 2023, pág. 32-35 constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Contratante, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2020/PROCESSO Nº22001.003352/2023-44

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Estadual Edson Queiroz, Cascavel/ Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, e do CPF nº 605.691.223-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2020, publicado no D.O.E de 19.05.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro** ao Contrato ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Canindé do Estado do Ceará, contando com motorista e combustível, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRO ECONÔMICO FINANCEIRO O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 2.556.521,14 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte um reais e quatorze centavos), passando o valor do quilômetro



unitário até então a R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos), passe a ser R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) e o valor global vigente em R\$ 2.907.592,71 (dois milhões, novecentos e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) seja alterado, correspondentemente, para R\$ 5.464.113,85 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme a justificativa exarada no Relatório do COPEM, às pág. 133-134e a IG N° 1276355, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULA - Contratada . TESTEMUNHAS: I. FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA . Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°78/2023/NUP 22001.005429/2023-11**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 78/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2023, publicado no D.O.E de 03.05.2023, de acordo com o NUP 22001.005429/2023-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 30 (TRINTA) ESCOLAS, EM DIVERSOS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no LOTE 2 do ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os seus prazos de execução prorrogados conforme despacho da COINF/SEDUC, datado de 30/08/2023, fls. 55- 60 e planilha abaixo: QUADRO DE EXECUÇÃO: LOTE: II ESCOLA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA QUANTIDADE(SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 a 20/11/2023 LOTE: II ESCOLA: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO QUANTIDADE (SALAS DE AULA):2 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 a 20/11/2023 LOTE: II ESCOLA: EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 1 PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/07/2023 a 20/09/2023 LOTE: II ESCOLA: EEM WILEBALDO AGUIAR QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 4 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/09/2023 a 21/12/2023 LOTE: II ESCOLA:EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 4 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/09/2023 a 21/12/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 06 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°139/2023/PROCESSO N°22001.005886/2023-13**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Desembargador Praxedes, n.º 763, sala 102, Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo seu sócio-administrador o Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESSES , brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713 SSP/ CE e CPF nº 008.059.943-51 , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023, publicado no D.O.E de 22/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Itapipoca/CE, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 276,8 km (duzentos e setenta e seis vírgula oito quilômetros)diários e 41.520 km (quarenta e um mil, quinhentos e vinte quilômetros) em 150 (cento e cinquenta) dias, passando de 4.370,24 km (quatro mil, trezentos e setenta vírgula vinte e quatro quilômetros) por dia e 655.536 km (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis quilômetros) em 150 (cento e cinqüenta) dias letivos para a 4.647,04 km/dia (quatro mil, seiscientos e quarenta e sete, vírgula quatro quilômetros) por dia e 697.056 km (seiscientos e noventa e sete mil e cinquenta e seis quilômetros) em 150 (cento e cinquenta) dias letivos, conforme preceituá informações do Despacho COPEM/CECOF de 04/07/2023, às pág. 40-41 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de 281.505,60 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), passando de R\$ 4.444.534,08 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 4.726.039,68 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 04/07/2023, às pág. 40-41 e a IG N° 1278992, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESSES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2.EDINALDO SOUZA DE PAULA.Fortaleza 11 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°07270560/2023**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 12/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Sr JOCIVAL BISPO DE MORAES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **F W C CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 7resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº12/2023, oriundo do Convite nº10/2023, publicado no DOE de 14/06/2023, de acordo com o processo nº 07270560/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº12/2023**, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA E CIVIL DOS AMBIENTES E REFORMA DA PARTE LÓGICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA., da Escola EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 101.653,26 (cento e dois mil, trinta e quatro reais e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 47,99% (quarenta e sete vírgula noventa e nove porcento), do valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo o valor global do contrato nº 12/2023 que era de R\$ 211.801,10(Duzentos e onze mil, oitocentos e um reais e dez centavos) passará a ser de R\$ 313.454,36(Trezentos e Treze mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.013730/202306**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, crede 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 14/2022 publicado no DOE de 24/08/2022 e de acordo com o processo nº 22001.013730/2023-06 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E INSTALAÇÕES: REFORMA DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, INCLUINDO LABORATÓRIO DE INFORMATICA E SALA DE PLANEJAMENTO E REFORMA DA COZINHA, da Escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 24/08/2023 até 22/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaneide Martins de Mesquita, 02 -Silvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.020195/2023-31**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2 - Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20230003 publicado no DOE de 29/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020195/2023-31, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.234,25 (Dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Carla Rodrigues Barros , 02 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO Nº203 - 2023/PROCESSOS Nº10419918/2022 - 05868701/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA, com sede na : Rua: Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89066-530, Fone: (47) 3057-3925, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LENILSO LUIS DA SILVA, (brasileiro), CNH: 6629344910, e do CPF nº 049.366.759-89, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará. GRUPOS: 05 e 06 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220105, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 480.530,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Funcional 22100022.12.362.433.10590.03.449092.20700.1.4 22100022.12.362.434.10595.15.449052.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE , LENILSO LUIS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Taynara Lima Oliveira, 2. Caroline Nágala da S. Roosevelt. Fortaleza 22 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 07837366/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, 905 A – CEP 60.125-160 - Aldeota - Fortaleza - CE, Fone (85) 3101.1394, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0450-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.120.793/0001-58, com sede na Rua São Francisco, 260 - Bom Jardim - CEP 60.545-064 Fortaleza CE, telefone 9.9942.9629 – email: joseailtonbarbosas89@gmail.com, representada neste ato por seu representante legal JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS E BEBEDOURO)** da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 04/2023 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, após publicação no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.097,00 (Hum mil e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE CONTRATANTE JOSE AILTON ABREU BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco Odones da Silva 2Rosemary Ferreira Costa. Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01247265/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de JUCÁS/CE, Telefone (88)3517-1241, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor ,Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede à Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia/CE representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22466 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATANTE Zacarias dos Santos Chaves Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA 2ANTONIA SÁNIA LUNA VIEIRA ARAÚJO. Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02461503/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ALFREDO NUNES DE MELO estabelecida a Rua Emilia de Lima Pinho, nº S/N, Bairro Centro, no Município Acopiara, CEP 63560-000 Telefone (88)3565-9500, inscrita no CNPJ : 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua), Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Veruska Monteiro Pereira CONTRATADA: EMPRESA **PRESLEY GONZAGA VIANA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.647.963/0001-60, com sede Av. Cazuzinha Marques nº 18 A, Bairro:Centro, Município Acopiara, CEP 63560-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PRESLEY GONZAGA VIANA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS E REPAROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 0021/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no convite nº 00021/2023 FORO: Acopiara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será execução de 30(sessenta) dias e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.50000 0.0 - 5451. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Veruska Monteiro Pereira CONTRATANTE PRESLEY GONZAGA VIANA - ME CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA ALDERIZA LEITE 2 ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00984924/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR** , inscrita no CNPJ sob nº 28.171.461.0001-46, representado neste ato pela Sra. ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÉNCIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22801 e Termo de Participação 2023/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE – ALIRIANE GOMES VIEIRA ALENCAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR , 02- MARIA SANDRA SANTANA DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01451725/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, estabelecida à RODOVIA CE, KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob Nº 49.513.285/0001-53, Representada por VICTOR HUGO ROCHA MENESSES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICASERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, em favor da EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230036, Coop: nº: 2023/14256, Processo sob nº 01451725/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.349,00 (Seis mil trezentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE – VICTOR HUGO ROCHA MENESSES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01949863/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI AMÁLIA XAVIER inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0593-67, situada na Rua Rui Barbosa, nº 468, Bairro Santa Tereza, no Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.050-380, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATADA: **TS INFRA. URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, VESTIÁRIO E SALA DE AULA**, na EEMTI AMÁLIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e



seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (duzentos e cinquenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 189.610,01 (cento e oitenta e nove mil seiscents e dez reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.54400.1 - 380286. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE - ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06925539/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, estabelecida à Rua Moacir Peixoto Diógenes, nº 439, Bairro Cruzeiro, Município de Jaguaripe/CE, CEP 63475-000, Telefone (88) 35221855, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Doralucia Landim Lucas Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ**, CPF nº 049.995.358-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios** da agricultura familiar para alimentação escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Jaguaripe/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 - 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Doralucia Landim Lucas Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Pessoa de Queiroz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VIVIANE PEREIRA BERNARDINO, 02- ADELANNIA CHAVES DANTAS. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07403811/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada(o) na Rua Francisco Sá, nº 106, bairro Centro, no Município de Crateús/CE, Telefone (88)3692-3523, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23231, Termo de Participação nº 2023/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23231 e Termo de Participação nº 2023/0007, seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) partir da sua publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão sera de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, a entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº. 2023/23231, Termo de Participação nº. 2023/0007 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 40.431,50 (quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ZILMA DE SOUSA CARDOSO, 02- MARCELA BATISTA MOURÃO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07548330/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **L & E BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.846.852/0001-58, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gonzaga Barros Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23872, Termo de Participação nº 2023/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23872 e Termo de Participação nº 2023/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23872, Termo de Participação nº 2023/0014 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 39.575,75 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Luiz Gonzaga Barros Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Antônio Alison Pereira de Araújo. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06983628/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DE CARIÚS – CREDE 16 – CARIÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0855-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL (Repasse para Manutenção de Escolas)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-Manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.1.5009100.000.0 3815. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Brenda Pereira de Oliveira, 02- Samella Dantas Bezerra. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03157174/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida a Rua 22 de Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, Telefone (88) 3641-1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO.

**CONTRATADA:** FRANCISCO S. LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o / serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11979 e Termo de Participação nº 20230007

**FORO:** Pacujá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.995,00 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carminda Neta da Silva, 02- João Batista Ferreira. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07405067/2023**

**CONTRATANTE:** A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Julio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela DANIELA SALES BEZERRA.

**CONTRATADA:** COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo ENIOELDO FERNANDES FARIAS.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gênero de alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23305/2023, Termo de Participação nº 0008/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23305/2023 e Termo de Participação nº 0008/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023

**FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir de sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 23305/2023, Termo de Participação nº 0008/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE – ENIOELDO FERNANDES FARIAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romerito Pinho do Nascimento, 02- Gina Pereira Chaves. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07309530/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA, estabelecida a Rua ANTÔNIA BEZERRA TELES, nº S/N, Bairro JARDIM SÃO FRANCISCO, Município de BARRO/CE, CEP 63380-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0768-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FIRMINO TAVARES NETO

**CONTRATADA:** BWA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.652.380/0001-96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WEVERTON FERREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURÍDICA para Manutenção predial - serviços técnicos de manutenção predial preventiva, detectiva e corretiva das instalações físicas prediais cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010

**FORO:** Barro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.975,00 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.441.20122.01.339039.1.5009100 000.0 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FIRMINO TAVARES NETO - CONTRATANTE – WEVERTON FERREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL, 02- MARIA INEDI LEITE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06928708/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9,Município de Horizonte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0718-12,neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira

**CONTRATADA:** RAIMUNDO ESPEDITO PEREIRA JUNIOR, inscrita no CPF n.º 910.096.503-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230005, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem

**FORO:** Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.716,05 (Sete mil e setecentos e dezesseis reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0-32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Pedro Henrique Sampaio Silveira,CONTRATADA-RAIMUNDO ESPEDITO PEREIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07363640/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI RUSSAS,Município de Russas/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0829-38,neste ato representada por seu Diretor, o Sr. MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO

**CONTRATADA:** C. C. MIRANDA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob nº 29.983.063/0001-97,neste ato representada pelo Sr. Cléber Carlos Miranda Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a Prestação de Serviços Gráficos e Editorias, destinados ao Centro Cearense de idiomas – CCI Russas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230007, bem como nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014,

Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23029 e Termo de Participação 20230007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914 MAPP 1973. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO,CONTRATADA-Cléber Carlos Miranda Júnior e TESTEMUNHAS 01-ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 02-FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05264040/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24,neste ato representada por seu Coordenador o Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **FRANCISCO TADEU DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.125.687/0001-02,representado neste ato por Francisco Tadeu dos Santos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** da CREDE 06-Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I e II- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS / MEMORIAL DESCritivo das MÁQUINAS E SERVIÇOS que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II,alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009,e suas alterações com fundamento no Termo de Participação nº 20230002 FORO: Sobral/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.065,00 (Nove Mil e Sessenta Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Daniel Carlos da Costa,CONTRATADA-Francisco Tadeu dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06094483/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80,neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO CONTRATADA: **YC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.214.327/0001-43,representado neste ato pelo Sr. YURI CAJADO CHAVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros para alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0016/2023, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0016/2023 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.832,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO,CONTRATADA-YURI CAJADO CHAVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014605/2023-13**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA. CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **SERVIÇOS GRAFICOS PARA A AÇÃO “ENEM CHEGO JUNTO CHEGO BEM” NOS DIAS DE PROVA DO ENEM 2023 EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I do TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230018 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2023/23823 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230018. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.063,70 (DEZ MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 - 395125 . DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: VITORIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR, 02- RODRIGO BENÍCIO COSTA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.012438/2023-68**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0686-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA. CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pela Sr. JOSE WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE KITS QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA DA SEFOR 2 NOS DIAS DE PROVA DO ENEM 2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2023/ 22697 e Termo de Participação Nº 20230026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2023/22697 e Termo de Participação Nº 20230026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/22697 e Termo de Participação Nº 20230026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica Nº 2023/22697, Termo de Participação Nº 20230026 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 25.233,20 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339030.55000.1 - 395481. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSE EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE – JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO JÚNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Sandra Maria Dantas de Oliveira. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011267/2023-50**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.548/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, representado neste ato pelo Sr. Josival Ferreira Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINAGEM** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/22317 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE - Josival Ferreira Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.012800/2023-09**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CLASSE DE CARNES, AVES E PEIXES EM FAVOR DA EEMTI SÃO PEDRO., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22883, Termo de Participação nº 02/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22883 e Termo de Participação nº 02/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de execução e vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do publicação em D.O.E. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 13.915,30 (treze mil, novecentos e quinze reais, e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA, 02- CRISTIELY BATISTA DE LUCENA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.013112/2023-58**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA estabelecida a Rua JOSE DA ROCHA SALES N.º 183, Bairro CENTRO, Município de CAUCAIA/Ce, Telefone: (85) 3342-5072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0790-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob N.º 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 7,8,9,10,11,13,14,19,21,22,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alinea a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite nº 20231002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 66.089,00 (sessenta e seis mil e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011375/2023-22**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a AV Presidente Castelo Branco, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88) 3102-1135, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA: **FEN ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22384/2023 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.849,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Edilberto Gonçalves de Oliveira-CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE SOUSA LIMA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 20001.013824/2023-77**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23527, Termo de Participação nº 04/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23527 e Termo de Participação nº 04/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado da emissão da publicação no DOE (Diário oficial do estado do Ceará) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O



regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23527, Termo de Participação nº 04/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 42.939,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Luciana Soares de Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Clara Galvão da Silva, 02- Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014099/2023-54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.658.042/0001-55, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23455 e Termo de Participação nº 20230013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.06.339030.54100.1 - 242564. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE – Naison Rego de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales, 02- Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.008934/2023-17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES estabelecida a Rua 145, Nº S/N, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/Ce, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representada neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES pertencente à jurisdição da CREDE 01 conforme Termo de Participação nº 20230029, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23057, Termo de Participação nº 20230029, Processo nº 22001.008934/2023-17 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 271,92 (duzentos e setenta e uma reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Célia Abreu Sales, 02- Maria Júlia Ferreira do Amaral. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.010338/2023-05

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA , estabelecida a Rua José Pinheiro Esmeraldo S/N, Bairro Pinto Madeira, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretora, Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40, Representada por MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEMTI ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 2023/0016, Coop nº: 2023/21976, Processo sob nº 22001.010338/2023-05, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 635,11 (Seiscents e trinta e cinco reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- ANTONIO MORAIS BRITO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.014610/2023-18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, estabelecida a Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0263-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) escolar, Sr.(a) Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0038, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/23689 e Termo de Participação nº 2023/0038 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Tiago Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe Norberto Marinho, 02- Jacqueline Alcântara Sampaio. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011011/2023-42**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES. CONTRATADA: NILSON BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1: 783056 - SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS OBS: Quilometro rodado, os passageiros serão transladados entre os municípios de abrangência da CREDE18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230013. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353 . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LÚCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OCELIA MOREIRA DIAS, 02- RAIMUNDA VERÔNICA MOREIRA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.009847/2023-87**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida a Av. Maria Luíza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Valdeir Arrais da Silva CONTRATADA: AF PIRES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº 44.406.144/0001-18, representado neste ato pelo Sr. Antônio Felipe Pires do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ECONOMIA GERADA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22621 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880 8880. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Valdeir Arrais da Silva - CONTRATANTE – Antônio Felipe Pires do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.011909/2023-11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, Estabelecida à Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro: Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440, Telefone (85) 3101-3049, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0538-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDicação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo Sra. STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de BOTIJÓES DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) N° 2023/22667 e Termo de Participação N° 20230009 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.001,00 (Dois mil e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.1.500910000 0.0 – 10266 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor de Oliveira Fernandes, 02- Francisca Rodrigues da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.017207/2023-41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, estabelecida a AVENIDA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, nº 47, Bairro AREIAS I, Município de IGUATU/CE, Telefone (88) 3582-4172, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0813-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS DO CCI IGUATU**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16224 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 423,11 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339039.50000.0 - 7262 . DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.012730/2023-81**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS estabelecida a Rua: Marta Maria Carvalho Nojoza, s/n – Bairro : Outra Banda: CEP: 61.942-355, Município de Maranguape/CE, Telefone (85) 3341-3990, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0256-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Janaína Lima Belo Fernandes CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob no 46.118.860/0001-25, representado neste ato pela Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** - em favor da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/230972 e Termo de Participação nº 2023/0058 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de



365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Janaína Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Adriana Pessoa, 02- Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001010839/202383**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA** inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo(a) Hérica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo : **COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/2023 – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS EM PROL DA EEMTI HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24550 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.388,00 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro, CONTRATADA-Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisco Valdisney de Sousa 02-Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.011860/202304**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, São Benedito/CE neste ato representada(o) por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **L. DE OLIVEIRA NUNES – ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2023, Termo de Participação nº 01/2023 e Termo de Participação nº 01/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução da contratação é de 117 (cento e dezessete) dias, contado a partir do(a) publicação em Diário Oficial na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.150,21 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Giovanni Barros Bezerril, CONTRATADA-LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES e TESTEMUNHAS 01-NATHALIA ARAÚJO LOPES 02-DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014788/202369**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.483.377/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO)** em favor da EEM ALFREDO MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23730 e Termo de Participação 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CONTRATADA-DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO 02-FABIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014587/202361**

CONTRATANTE: A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, Município de Paramoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Souza Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA EM GARRAFAO 20L** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22781, Termo de Participação nº 20/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22781 e Termo de Participação nº 20/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.244,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339030.50000.0 - 8737. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Souza Gomes e TESTEMUNHAS 01-Maria Elizângela Lima Tabosa 02-Maria Gorete Ferreira Costa. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019128/202374**

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ DE ALENCAR, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentício** do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24622, Termo de Participação nº 45/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletrônica nº 2023/24622 e Termo de Participação nº 45/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.531,25 (mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.010752/2023-14  
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°030/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 030/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, representado por seu Prefeito, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, portador(a) do CPF/MF Nº 285.199.493-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 25 de janeiro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 15 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.007398/2023-32  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°076/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 076/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE REIUTABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.667/0001-87, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, portador(a) do CPF/MF Nº 023.584.863-88, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.011076/2023-98  
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°005/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 442.736.813- 15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 24 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 25 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.009254/2023-11  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°064/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 064/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 049.509.243-52, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais



120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 29 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.003805/2023-32  
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº070/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, representado por seu Prefeito, MATHEUS PERREIRA MENDES, portador do CPF/MF Nº 628.295.563- 72, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE -Secretária da Educação, em substituição, MATHEUS PERREIRA MENDES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 18 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.004654/2023-30  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº080/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 091.881.853-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo alterar o item VII – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO, mais especificamente a Meta 1 do Plano de Trabalho, que trata do pagamento de Bolsas a Professores visando desenvolvimento de projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a alunos no contra turno das escolas municipais, bem como alteração do valor global do Convênio e a contrapartida do Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 1 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Na meta 1 do Plano de Trabalho vigente, a previsão de valor total é de R\$ 579.415,68 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); sendo 576 bolsas no valor de R\$ 1.005,93 (mil e cinco reais e noventa e três centavos); 2.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos a previsão para a referida meta é de R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais), sendo 387 bolsas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), gerando um acréscimo de R\$ 1.084,32 (mil e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 580.500,00 ( quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais), ou seja, um aumento de R\$ 1.084,32 (mil e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) que será acrescido em contrapartida do município. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 07 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.003535/2023-60  
EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº086/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.403.769/0001-08, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), IRANILSON LIMA BEZERRA, portador(a) do CPF/MF Nº 042.158.093-39, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE -Secretária da Educação, em substituição, IRANILSON LIMA BEZERRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 04 de setembro de 2023 .

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.008284/2023-18  
EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº099/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FORQUILHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.106/0001-03, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), EDINARDO RODRIGUES FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 992.044.103-10, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 099/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº



8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 24 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, EDINARDO RODRIGUES FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 25 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023/2023 -NUP 22001.014962/2023-73

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL - IDECAN, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG Nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ nº 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba - CEP 60822-325, representada por sua Titular, Sra. SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, portadora do CPF nº 162.977.173-20 resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei Complementar nº 296/2022, Decreto Estadual nº 33.968 de 08 de março de 2021, Decreto Estadual nº 35.609, de 04 de agosto de 2023 e na Portaria nº 0819/2023 – GAB que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, **do imóvel listado no Ofício nº141/2023**, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício nº 141/2023 será permissionado para a realização da etapa de 2ª oportunidade de avaliação psicológica do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará - Soldado, no dia 10 de setembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Edital N° 001/2022 – SSPDS/AESP – soldado PM/CE, de 07 de outubro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 001/2022 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONARIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 10 de setembro de 2023 (domingo), contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 735,00 (Fórmula = Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 105x7) à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza do imóvel (escola) no dia de realização da etapa, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE , THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA - IDECAN - PERMISSIONÁRIO, SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO - Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Elvis Rodrigues de Oliveira, 2. Fernanda Maria Diniz da Silva SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO N°06009621/2023

O ESTADO DO CEARÁ, Por intermédio da Secretaria da Educação/Escola ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situada na Rua Eduardo Sá, S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0412-39, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Erli Viana de Moura Filho, portador do CPF nº 708.418.373-68 e RG nº 2004009043121, residente e domiciliado na Rua Oscar Bezerra, nº 61 Apto 203, Bairro Damas, Município de Fortaleza/CE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº004/2023, firmado com a empresa **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.393.797/0001-47, situada na Rua Joaquim Mota, nº 381 Bairro Novo Pabussu, Município de Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos, portador do CPF nº 046.064.993-03 e RG N° 2007009024350, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 004/2023, modalidade carta cotação eletrônica nº 2023/06274, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor da Escola Ensino Médio Professora Francisca Linhares de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 04/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 001/Escola Ensino Médio Professora Francisca



Linhares de Sousa e a empresa Master Cool Refrigeração Ltda. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato nº 004/2023 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 18 de setembro de 2023. CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Antônio Renato Rodrigues Ramos. TESTEMUNHAS 01-Marcilio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

#### IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO” RESULTADO DEFINITIVO Nº09

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº09 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTÓCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTÓCOLO	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
148	11552913/2022	EFUTEBOL NA EDUCAÇÃO	T P COSTA ASSESSORIA ESPORTIVA	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO RS 436.103,92	APROVADO
129	07891741/2022	VOU LÁ NADAR (REAVALIAÇÃO)	CREATIVIDADE GESTÃO ESPORTIVA	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO RS 319.277,80	REPROVADO
92	07877692/2022	MAR E VIDA PLENA	VISÃO MUNDIAL	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO RS 466.762,50	APROVADO

#### COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana de Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clineu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESC) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº367/2023** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 29.496, art. 4º, §3º de 17/10/2008, D.O.E de 21/10/2008, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 01.09.2023, os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria, para comporem Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, nas lotações indicadas; II – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.09.2023, das Portarias nº065/2023, D.O.E. de 21/03/2023, 145/2023, D.O.E. de 30/03/2023, 183/2023, D.O.E de 0205/2023 e 305/2023 D.O.E. de 24/07/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Presidente: Jurandir Gurgel Gondim Filho Membro 2: Francisa Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque Membro 3: Kleber Junio Silveira	103538-1-5 106769-1-6 104049-1-6
Assessoria Jurídica	Presidente: Roberta de Alencar Pita Membro 2: Vitor Rocha Soares	497821-1-X 497745-1-6
Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS	Membro 3: Fernanda Meireles Lima Barbosa Presidente: Fernando Antônio Damasceno Lima Membro 2: Liana Maria Machado de Souza Membro 3: José Carlos Cavalcante	497641-1-1 006229-1-5 062736-1-0 009912-1-X
Célula de Gestão de Pessoas	Presidente: Aline Marie Teófilo De Moura Membro 2: Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge Membro 3: Antônio Arildo Cordeiro	497760-1-2 106125-1-9 497811-1-3
Célula de Acompanhamento e Cobrança	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: Raimundo Nonato Barros de Oliveira Membro 3: Mauro César de Magalhães Bastos	103636-1-6 103955-1-8 103600-1-3
Célula de Atendimento	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: Jose Wilton Bessa Macedo Sá Membro 3: Roxane Rios Nogueira	103636-1-6 056941-1-6 102896-1-0
Célula de ITCD	Presidente: Daniela Sousa Gouveia Membro 2: Jose Carlos Cavalcante Membro 3: Francisco Carlos Barbosa dos Santos	103636-1-6 009912-1-X 103574-1-1
Célula de Planejamento	Presidente: Maria Inês Vale Silva Membro 2: Ozaneide Mourão Soares Membro 3: Juliana Moura Cavalcanti Xavier	497566-1-5 106019-1-6 497871-1-1
Célula de Análise e Revisão Fiscal	Presidente: Francisca Helena Paixão de Souza Membro 2: Lauro Henrique Pereira Rodrigues Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	104060-1-3 104289-1-2 497726-1-0
Célula de Arrecadação	Presidente: Denise de Andrade Moura Membro 2: José Carlos Cavalcante Membro 3: Tarso Espindola Romero	497713-1-2 009912-1-X 106694-1-3
Célula de Benefícios Fiscais	Presidente: Jessé Melo de Carvalho Membro 2: Ricardo Santos Teixeira Membro 3: Cristiane Maria Silva Lima	497719-1-6 103928-1-0 106065-1-9
Célula de Consultoria e Normas	Presidente: Valéria Alves Rangel Membro 2: Eliana Miranda de Almeida	497636-1-1 300119-1-0



LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos	Membro 3: Danielle Kubrusly de Miranda Sá Presidente: Talvani Rabelo Aguiar Membro 2: Franklin Alves Ferreira Membro 3: Waldir Meireles Conde	497822-1-7 497693-1-8 497867-1-9 497860-1-8
Célula de Contabilidade Geral do Estado	Presidente: Saulo Moreira Braga Membro 2: Raimunda Jorge de Medeiros Membro 3: Ubirajara Araújo Filho	497759-1-1 035659-1-2 497627-1-2
Célula de Documentos Fiscais	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade Membro 2: Ricardo Lima de Aguiar Membro 3: Francisco José Pinheiro	104051-1-4 096164-1-1 039422-1-X
Célula de Estudos Econômico Tributários	Presidente: Wesley Sousa Chaves Membro 2: Luiz Fernando Pinheiro Membro 3: Carlos Alberto Alves de Almeida	497763-1-4 064368-1-1 100505-1-0
Célula de Gestão dos Sistemas e Controle de Informações	Presidente: Tarso Espindola Romero Membro 2: Maria Aila Gomes Pereira Membro 3: Paulo Sérgio Barroso Lopes	106694-1-3 103958-1-X 101570-1-3
Célula de Inteligência de Dados	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade Membro 2: Ronivaldo Passos Sampaio Membro 3: Antônio Cristiano de Oliveira Costa	104051-1-4 497578-1-6 497707-1-5
Célula de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 3: Sergio Ricardo Alves Barros	497805-1-6 497845-1-1 105809-1-9
Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Manuel Teobaldo Lima Júnior Membro 3: Raimunda Elianir Cavalcante de Castro	4977805-1-6 497787-1-6 107526-1-2
Coordenadoria de Conformidade Tributária	Presidente: Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi Membro 2: Liana Maria Machado De Souza Membro 3: Everton Bessa Pessoa	497724-1-6 062736-1-0 497751-1-3
Corregedoria	Presidente: Francisco José de Oliveira Silva Membro 2: Jossandra Sampaio Fernandes Membro 3: Lucia de Fatima Serpa Gomes	105856-1-9 497864-1-7 103649-1-4
Célula de Programação e Execução Financeira	Presidente: Francisco Xavier Vasconcelos Membro 2: Luana Emidio da Silva Membro 3: Fernando Cesar Ferreira de Queiroz	105807-1-4 497866-1-1 300189-1-5
Célula de Gestão da Dívida Pública	Presidente: James Antônio Ferreira Uchoa Membro 2: Paulo Sérgio Rocha Membro 3: Fabio Silva Duarte	497858-1-X 104310-1-8 497630-1-8
Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado	Presidente: Neuton Tavares de Oliveira Membro 2: Guilherme França Moraes Membro 3: Maria das Dores da Silva	003295-1-7 497868-1-6 036204-1-7
Célula de Desenvolvimento Institucional	Presidente: Maria Inês Vale Silva Membro 2: Ozaneide Mourão Soares Membro 3: Juliana Moura Cavalcanti Xavier	497566-1-5 106019-1-6 497871-1-1
Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto	Presidente: Takeshi Cardoso Koshima Membro 2: Marcio Cardeal Queiroz Da Silva Membro 3: James Antônio Ferreira Uchoa	497624-1-0 497762-1-7 497858-1-X
Célula de Compras e Contratos	Presidente: Jayna Carolina Nobre Domingues Membro 2: Idelsa Nogueira de Queiroz Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	497757-1-7 038018-1-0 063665-1-1
Célula de Assessoria Processual Tributária	Presidente: Andreia Machado Napoleão Membro 2: José Sidney Valente Lima Membro 3: Lúcio Flávio Alves	102936-1-8 101400-1-3 101399-1-0
Célula de Julgamento de 1ª Instância	Presidente: Monica Maria Castelo Membro 2: Eridan Regis de Freitas Membro 3: Eliane Viana Resplande	104056-1-0 100590-1-1 102899-1-2
Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Thiago Barcelos dos Santos Membro 2: Otavio Fernandes Fontenelle Membro 3: Jedidias Pereira Souza	497644-1-3 497563-1-3 497667-1-8
Célula de Governança e Inteligência de Dados	Presidente: Luciano Tecchio Dias Membro 2: Murilo Eduardo Ybanez Nascimento Membro 3: Fernando Castro de Mesquita	497679-1-9 497579-1-3 300217-1-1
Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Francisco Alceles Teles Filho Membro 2: Sandra Guedelha da Silveira Membro 3: Acélio Sousa Carvalho de Aguiar	497685-1-6 497697-1-7 497873-1-6
Célula de Soluções e Projetos de TIC	Presidente: Daniel Magalhães Boyadjian Membro 2: Pedro Paulo Lopes Vieira Membro 3: Katiane Souza Cavalcante	497701-1-1 497569-1-7 497677-1-4
Célula de Sistemas de Informação	Presidente: Aguimara Mendonça Neto Membro 2: Joinville Djanine Pontes Cunha Membro 3: Aurelio Carvalho Neto	497702-1-9 497696-1-X 497703-1-6
Célula de Sistemas de Informações II	Presidente: Aguimara Mendonça Neto Membro 2: Savio Machado de Araújo Membro 3: Marcio Ferreira Barros	497702-1-9 497694-1-5 497700-1-4
Núcleo de Suprimentos	Presidente: Jayna Carolina Nobre Domingues Membro 2: Idelsa Nogueira de Queiroz Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	497757-1-7 038018-1-0 063665-1-1
Núcleo de Monitoramento Virtual	Presidente: André Marcos Hartel Pereira Membro 2: Francisco Chagas Pordeus Freire Membro 3: Marcia Pedrosa Cavalcante Barbosa	063049-1-5 106122-1-7 038782-1-X
Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497805-1-6 497845-1-1
Núcleo de Fiscalização Itinerante	Membro 3: Sergio Ricardo Alves Barros Presidente: Francisco Juscelio de Barros Membro 2: João Lopes Alves	105809-1-9 101408-1-1 103595-1-1



LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização	Membro 3: Fernando Antônio Bezerra de Carvalho Presidente: Everton Bessa Pessoa	036202-1-2 497751-1-3
Núcleo de Postos Fiscais	Membro 2: Cláudio Regis Silva Barbosa Membro 3: Francisco Albani Silveira Ramos Presidente: Valden Luis Brasileiro Capistrano Membro 2: José Flavio Da Silva Membro 3: Everardo Paraíba Brasil	099592-1-1 104068-1-1 497845-1-1 032817-1-X 103568-1-4
Posto Fiscal de Aracati – Turma A	Presidente: Antônio Eliéudo Pereira Mendes Membro 2: Debora de Carvalho Lustosa Membro 3: Francisco Humberto Moreira	107520-1-9 497770-1-9 103569-1-1
Posto Fiscal de Aracati – Turma B	Presidente: Jacilda Camilo de Souza Rodrigues Membro 2: Antônio Jose Pinheiro Membro 3: Afonso Vieira Portela	104006-1-9 106649-1-8 104008-1-3
Posto Fiscal de Aracati – Turma C	Presidente: Jose Francisco do Carmo Dias Membro 2: Manoel Silvestre de Souza Junior Membro 3: Gilcenio Moreira Germano	102903-1-7 106070-1-9 103621-1-3
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma A	Presidente: Wlisses Leite Amorim Membro 2: George Siqueira Junior Membro 3: Antonio Roberto Araújo Souza	103559-1-5 69337-1-8 101442-1-3
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma B	Presidente: Elias Manoel da Silva Membro 2: José Rocha da Silva Membro 3: Francisco Flavio Pereira Santana	497829-1-8 009820-1-6 104321-1-1
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma C	Presidente: Elton Vianney Diogo Membro 2: Demaiton Cândido dos Santos Membro 3: João Eudes Mesquita Campos	497736-1-7 081945-1-3 005620-1-7
Posto Fiscal Pecém	Presidente: Sergio Ricardo Rebouças Barroso Membro 2: Francisco Das Chagas Farias Membro 3: Germana Miranda Sales	103113-1-4 106092-1-6 068984-1-6
Posto Fiscal Penaforte – Turma A	Presidente: Grace Rosa Langkjer Membro 2: Luiz Tadeu Fernandes Ramos Membro 3: Emírton da Silva Lima	497648-1-2 106069-1-8 101401-1-0
Posto Fiscal Penaforte – Turma B	Presidente: Maria Jose Sombra Moreira Membro 2: Ricardo Alessandro Dantas Membro 3: Leonardo Rocha Carnauba	006570-1-8 497838-1-7 497846-1-9
Posto Fiscal Penaforte – Turma C	Presidente: Francisco Hélio Rodrigues Pageu Membro 2: João Maria de Freitas Neto Membro 3: Luiz Kennedy de Oliveira	103949-1-0 103084-1-0 107412-1-1
Posto Fiscal Tianguá – Turma A	Presidente: Francisco Kleber Freitas Dutra Membro 2: Paulo Sergio do Carmo Cordeiro Membro 3: Diana Célia Vieira de Andrade	106021-1-4 103572-1-7 106075-1-5
Posto Fiscal Tianguá – Turma B	Presidente: Gustavo Pimenta Peixoto Membro 2: Francisco Edson de Lima Silva Membro 3: Edson Alves de Aguiar	497804-1-9 101438-1-0 006159-1-9
Posto Fiscal Tianguá – Turma C	Presidente: Kleber Vasconcelos Maia Membro 2: Antonilda da Silva Simão Membro 3: Clodoaldo Vieira de Siqueira Junior	107417-1-8 107433-1-1 497778-1-7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº374/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº349/2023 de 11.08.2023 publicada no Diário Oficial em 28.08.2023, que concedeu Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Curso de Pós-Graduação a servidora **REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº375/2023 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
300014-9-4	1780	REBECA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula do ITCD	Mestrado em Direito	Universidade Católica de Brasília	Maio/2023 a Fevereiro/2024	Unidade Orçamentaria: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 339018	440,00	10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº377/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ UCHOA CARDOSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 005133-1-8, ocorrido em 10.11.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16.11.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## PORTARIA Nº393/2023.

**DIVULGA O VALOR ADICIONADO E OS ÍNDICES PERCENTUAIS, PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Considerando o art.3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; Considerando o que estabelece a Lei nº 12.612, de 07 de agosto de 1996 e suas alterações pela nº Lei 17.320, de 23 de outubro de 2020; Considerando, ainda, as determinações contidas no Decreto nº 29.306, de 5 de junho de 2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105, de 15 de junho de 2021. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos da relação anexa, o índice de participação dos municípios, composto pelo índice do valor adicionado fiscal - VAF, índice de qualidade educacional IQE, índice de qualidade de saúde - IQS e índice de qualidade de meio ambiente - IQM, nos termos do Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto nº 34.105/2021, que deverá ser adotado no cálculo da distribuição dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 17.320/2020, o índice referente ao VAF é obtido mediante a aplicação da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS, com aplicação de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art.3º Esclarecer que, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.612/96, alterado pela 17.320/2020, o índice referente a cada Município é composto, conforme os seguintes critérios:

I - 65% (sessenta e cinco por cento) índice do Valor Adicionado Fiscal -VAF;

II - 18% (dezoito por cento) índice de educação;

III - 15% (quinze por cento) índice de saúde;

IV - 2% (dois por cento) índice do meio ambiente.

Art. 4º Para fins do cálculo do VAF, a exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados na apuração do valor adicionado é de responsabilidade do contribuinte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 25 de setembro de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

**ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS  
1ª PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2023**

	<b>2021 - VALOR ADICIONADO</b>	<b>2022 - VALOR ADICIONADO</b>	<b>MÉDIA VALORES ADICIONADOS</b>	<b>ÍNDICE VR ADICIONADO.</b>	<b>ÍNDICE EDUCAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE SAÚDE</b>	<b>ÍNDICE AMBIENTE</b>	<b>ÍNDICE PARA 2024</b>
ABAIARA	11.018.382,37	13.644.496,83	12.331.439,60	0,0082468	0,0705349	0,0823559	0,0134571	0,1745947
ACARAPE	52.957.505,24	75.066.227,54	64.011.866,39	0,0428086	0,0803932	0,0802563	0,0134571	0,2169152
ACARAU	408.654.283,70	577.500.562,20	493.077.422,95	0,3297509	0,0806139	0,0911199	0,0134570	0,5149417
ACOPIARA	128.675.379,93	153.734.325,52	141.204.852,73	0,0944323	0,0516547	0,0719150	0,0134571	0,2314591
AIUABA	13.315.876,05	15.285.051,87	14.300.463,96	0,0095636	0,0574580	0,1075907	0,0121114	0,1867237
ALCANTARAS	11.734.660,31	13.848.540,59	12.791.600,45	0,0085545	0,1348791	0,1021750	0,0127842	0,2583928
ALTANEIRA	6.963.706,28	8.912.412,76	7.938.059,52	0,0053087	0,1673387	0,0742842	0,0104292	0,2573608
ALTO SANTO	32.789.332,00	36.955.617,87	34.872.474,94	0,0233213	0,1185523	0,0774332	0,0127842	0,2320910
AMONTADA	254.261.888,37	314.728.634,94	284.495.261,66	0,1902593	0,0733270	0,0659206	0,0020186	0,3315255
ANTONINA DO NORTE	11.052.778,18	14.619.382,00	12.836.080,09	0,0085843	0,1206811	0,0868327	0,0134571	0,2295552
APUIARES	24.431.398,63	30.678.512,80	27.554.955,72	0,0184277	0,0752510	0,0760502	0,0080742	0,1778031
AQUIRAZ	2.284.638.462,87	2.605.475.181,50	2.445.056.822,19	1,6351584	0,0591867	0,0699809	0,0030278	1,7673538
ARACATI	897.117.998,78	1.112.250.157,94	1.004.684.078,36	0,6718934	0,0859061	0,0711916	0,0134570	0,8424481
ARACOIABA	44.192.559,30	53.948.679,54	49.070.619,42	0,0328165	0,0666753	0,0658904	0,0127842	0,1781664
ARARENDA	11.098.137,73	15.591.296,13	13.344.716,93	0,0089244	0,2004309	0,0947058	0,0121114	0,3161725
ARARIPE	20.581.825,97	24.599.581,07	22.590.703,52	0,0151078	0,0727960	0,0814720	0,0134571	0,1828329
ARATUBA	14.843.517,84	14.668.640,37	14.756.079,11	0,0098683	0,0737627	0,0596303	0,0050464	0,1483077
ARNEIROZ	7.724.504,57	10.050.645,06	8.887.574,82	0,0059437	0,0664898	0,1202419	0,0131206	0,2057960
ASSARE	38.538.303,34	45.345.764,15	41.942.033,75	0,0280492	0,0684786	0,0825685	0,0109339	0,1900302
AURORA	30.212.272,25	43.946.763,68	37.079.517,97	0,0247973	0,0587881	0,0735380	0,0131206	0,1702440
BAIXIO	5.618.761,72	5.924.909,68	5.771.835,70	0,0038600	0,0992297	0,0760542	0,0114385	0,1905824
BANABUIU	124.222.306,05	159.910.609,87	142.066.457,96	0,0950085	0,0872282	0,1154466	0,0134570	0,3111403
BARBALHA	514.228.002,18	736.153.337,51	625.190.669,85	0,4181031	0,0461863	0,0822830	0,0121114	0,5586838
BARREIRAS	44.685.380,39	68.965.162,44	56.825.271,42	0,0380025	0,0726851	0,0671668	0,0134571	0,1913115
BARRO	32.392.743,18	40.186.223,58	36.289.483,38	0,0242690	0,0523783	0,0790962	0,0134571	0,1692006
BARROQUINHA	16.959.236,45	24.749.961,80	20.854.599,13	0,0139467	0,0908361	0,0865047	0,0020186	0,1933061
BATURITE	88.334.883,05	108.234.340,75	98.284.611,90	0,0657289	0,0567235	0,0747410	0,0134570	0,2106504
BEBERIBE	336.830.825,33	696.610.502,01	516.720.663,67	0,3455626	0,0613438	0,0708845	0,0134570	0,4912479
BELA CRUZ	37.171.800,32	56.899.424,39	47.035.612,36	0,0314556	0,0718150	0,0899670	0,0134571	0,2066947
BOA VIAGEM	101.030.911,59	123.558.411,64	112.294.661,62	0,0750983	0,0576443	0,1092020	0,0121114	0,2540560
BREJO SANTO	315.830.879,71	479.015.226,13	397.423.052,92	0,2657810	0,0738518	0,0788622	0,0134570	0,4319520
CAMOCIM	311.498.842,27	377.381.638,97	344.440.240,62	0,2303482	0,1002623	0,0897888	0,0134570	0,4338563
CAMPOS SALES	59.196.012,06	71.073.994,97	65.135.003,52	0,0435597	0,0890301	0,0792692	0,0134571	0,2253161
CANINDE	216.232.273,97	270.303.864,75	243.268.069,36	0,1626882	0,0977192	0,1089594	0,0121114	0,3814782
CAPISTRANO	24.100.417,57	26.636.962,39	25.368.698,98	0,0169656	0,0727996	0,0765799	0,0134571	0,1798022
CARIDADE	95.771.324,64	82.497.350,04	89.134.337,34	0,0596096	0,1357104	0,1010872	0,0114385	0,3078457
CARIRE	25.046.820,90	31.436.330,45	28.241.575,68	0,0188869	0,1764019	0,0955438	0,0134571	0,3042897
CARIRIACU	24.778.733,64	31.905.349,56	28.342.041,60	0,0189540	0,0559024	0,0870422	0,0107657	0,1726643
CARIUS	23.468.724,02	26.368.523,64	24.918.623,83	0,0166646	0,1091875	0,0750422	0,0134571	0,2143514
CARNAUBAL	24.979.771,04	28.970.695,38	26.975.233,21	0,0180400	0,0568148	0,0827159	0,0107657	0,1683364
CASCABEL	441.582.993,54	567.097.375,66	504.340.184,60	0,3372830	0,0801880	0,0710574	0,0134570	0,5019854
CATARINA	14.799.265,10	19.048.423,82	16.923.844,46	0,0113180	0,0724663	0,0691309	0,0121114	0,1650266
CATUNDA	13.070.335,81	13.412.505,00	13.241.420,41	0,0088553	0,1657914	0,0849534	0,0121114	0,2717115
CAUCAIA	4.098.623.779,55	5.269.727.199,49	4.684.175.489,52	3,1325933	0,0559278	0,0698211	0,0063921	3,2647343
CEDRO	40.017.949,39	53.393.119,64	46.705.534,52	0,0312348	0,1214188	0,0798690	0,0127842	0,2453068
CHAVAL	15.151.829,71	18.939.744,89	17.045.787,30	0,0113996	0,0671728	0,0893230	0,0134571	0,1813525
CHORO	26.557.502,35	27.067.648,74	26.812.575,55	0,0179312	0,1088188	0,1143242	0,0134570	0,2545312
CHOROZINHO	57.498.971,16	47.124.976,01	52.311.973,59	0,0349842	0,1121441	0,0643089	0,0134570	0,2248942
COREAU	30.987.670,93	44.232.892,71	37.610.281,82	0,0251523	0,1253735	0,0938833	0,0127842	0,2571933
CRATEUS	201.706.762,74	251.962.394,74	226.834.578,74	0,1516981	0,0927303	0,0889527	0,0134570	0,3468381
CRATO	823.776.535,24	1.043.274.297,39	933.525.416,32	0,6243053	0,1003696	0,0769583	0,0117749	0,8134081
CROATA	22.080.459,50	26.886.781,81	24.483.620,66	0,0163737	0,1407706	0,0816512	0,0114385	0,2502340
CRUZ	125.421.204,96	183.034.319,11	154.227.762,04	0,1031415	0,1508319	0,0983174	0,0134570	0,3657478



	2021 - VALOR ADICIONADO	2022 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR ADICIONADO.	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2024
DEPUTADO IRAPUAN PIN	14.749.444,33	19.053.902,92	16.901.673,63	0,0113032	0,2308755	0,0959950	0,0134571	0,3516308
ERERE	8.438.716,23	11.234.704,28	9.836.710,26	0,0065784	0,1369307	0,0655075	0,0104292	0,2194458
EUSEBIO	2.446.004.225,92	3.147.654.754,63	2.796.829.490,28	1,8704101	0,1128057	0,0750594	0,0107657	2,0690409
FARIAS BRITO	20.254.026,82	25.522.657,54	22.888.342,18	0,0153068	0,0924074	0,0725845	0,0100928	0,1903915
FORQUILHA	155.270.903,61	187.885.420,63	171.578.162,12	0,1147448	0,1067482	0,0866862	0,0094199	0,3175991
FORTALEZA	35.276.140.459,50	40.141.881.949,24	37.709.011.204,37	25.2183117	0,0551680	0,0691762	0,0108773	25,3535332
FORTIM	117.635.532,19	134.606.936,40	126.121.234,30	0,0843449	0,1322316	0,0753969	0,0127842	0,3047576
FRECHEIRINHA	163.149.754,89	215.946.512,36	189.548.133,63	0,1267624	0,1337980	0,0931582	0,0087471	0,3624657
GENERAL SAMPAIO	57.893.192,72	41.160.344,81	49.526.768,77	0,0331216	0,1005115	0,0677070	0,0080742	0,2094143
GRACA	12.941.192,74	15.639.969,75	14.290.581,25	0,0095570	0,1498200	0,0872423	0,0134571	0,2600764
GRANJA	74.191.562,80	92.076.524,99	83.134.043,90	0,0555968	0,0996411	0,0945131	0,0134571	0,2632081
GRANJEIRO	3.006.913,84	4.934.207,33	3.970.560,59	0,0026554	0,0760399	0,0815117	0,0121114	0,1723184
GROAIRAS	16.730.548,66	20.769.058,43	18.749.803,55	0,0125391	0,1365426	0,0858540	0,0100928	0,2450285
GUAIUBA	56.315.311,44	73.765.947,52	65.040.629,48	0,0434966	0,0553445	0,0622199	0,0127842	0,1738452
GUARACIABA DO NORTE	105.625.425,61	124.292.616,64	114.959.021,13	0,0768801	0,1545022	0,0838815	0,0094199	0,3246837
GUARAMIRANGA	12.795.075,88	15.283.538,54	14.039.307,21	0,0093889	0,1180959	0,0637105	0,0080742	0,1992695
HIDROLANDIA	22.400.045,87	26.020.185,97	24.210.115,92	0,0161908	0,1166788	0,0877594	0,0134571	0,2340861
HORIZONTE	1.686.247.476,75	2.101.775.416,45	1.894.011.446,60	1,2666408	0,0791957	0,0713484	0,0087471	1,4259320
IBARETAMA	33.116.368,76	44.289.422,16	38.702.895,46	0,0258830	0,0532322	0,1125443	0,0121114	0,2037709
IBIAPINA	69.494.955,38	75.299.565,10	72.397.260,24	0,0484165	0,0623670	0,0900341	0,0080742	0,2088918
IBICUITINGA	20.986.609,29	28.424.948,58	24.705.778,94	0,0165223	0,1419222	0,1113990	0,0134571	0,2833006
ICAPUI	531.403.633,92	555.758.306,53	543.580.970,23	0,3635257	0,0872852	0,0642393	0,0020186	0,5170688
ICO	172.524.707,41	207.553.239,79	190.038.973,60	0,1270906	0,0707554	0,0763391	0,0134571	0,2876422
IGUATU	645.539.638,23	852.055.948,55	748.797.793,39	0,5007667	0,0488504	0,0744974	0,0121114	0,6362259
INDEPENDENCIA	32.563.306,76	41.783.926,28	37.173.616,52	0,0248603	0,1428626	0,0884374	0,0134570	0,2696173
IPAPORANGA	13.163.352,16	15.629.140,24	14.396.246,20	0,0096276	0,1196819	0,1037387	0,0134571	0,2465053
IPAUMIRIM	31.789.738,61	38.394.608,92	35.092.173,77	0,0234683	0,0814257	0,0714292	0,0114385	0,1877617
IPU	87.707.226,02	103.094.702,17	95.400.964,10	0,0638004	0,0781102	0,0859726	0,0127842	0,2406674
IPUEIRAS	49.916.696,74	58.741.478,57	54.329.087,66	0,0363332	0,0992006	0,0825853	0,0090835	0,2272026
IRACEMA	42.897.336,52	62.135.457,96	52.516.397,24	0,0351209	0,1087309	0,0635498	0,0121114	0,2195130
IRAU CUBA	42.346.487,18	63.526.542,91	52.936.515,05	0,0354019	0,1173334	0,0779152	0,0040371	0,2346876
ITAICABA	18.360.663,07	20.556.706,07	19.458.684,57	0,0130132	0,0859236	0,0702900	0,0060557	0,1752825
ITAITINGA	877.339.007,40	1.440.050.244,17	1.158.694.625,79	0,7748896	0,0765504	0,0754374	0,0107657	0,9376431
ITAPAJE	155.948.426,87	203.504.902,74	179.726.664,81	0,1201942	0,0673731	0,0664624	0,0006729	0,2547026
ITAPIPOCA	613.403.611,85	671.719.419,38	642.561.515,62	0,4297200	0,0633957	0,0650588	0,0040371	0,5622116
ITAPIUNA	19.941.118,97	24.319.705,13	22.130.412,05	0,0148000	0,1038580	0,0576753	0,0124478	0,1887811
ITAREMA	392.322.627,39	455.016.053,74	423.669.340,57	0,2833335	0,0823283	0,0902098	0,0121114	0,4679830
ITATIRA	21.462.969,20	25.601.056,16	23.532.012,68	0,0157373	0,1223483	0,1102246	0,0114385	0,2597487
JAGUARETAMA	33.258.713,66	50.698.549,32	41.978.631,49	0,0280737	0,1120270	0,0680170	0,0127842	0,2209019
JAGUARIBARA	29.510.827,52	37.513.978,29	33.512.402,91	0,0224118	0,0807589	0,0704393	0,0127842	0,1863942
JAGUARIBE	187.868.375,31	230.594.829,28	209.231.602,30	0,1399259	0,0619485	0,0676009	0,0097564	0,2792317
JAGUARUANA	209.641.180,20	250.711.371,27	230.176.275,74	0,1539329	0,0602317	0,0747181	0,0097564	0,2986391
JARDIM	31.332.441,39	40.005.946,82	35.669.194,11	0,0238542	0,0665728	0,0729830	0,0026914	0,1661014
JATI	13.314.869,07	19.538.942,16	16.426.905,62	0,0109857	0,0854536	0,0809413	0,0134570	0,1908376
JIIQOA DE JERICAOACOA	155.043.045,03	216.533.883,25	185.788.464,14	0,1242481	0,1487259	0,1072981	0,0134570	0,3937291
JUAZEIRO DO NORTE	1.912.961.958,63	2.216.327.965,68	2.064.644.962,16	1,3807538	0,0444727	0,0791799	0,0104292	1,5148356
JUCAS	96.597.708,42	130.047.600,15	113.322.654,29	0,0757858	0,0921585	0,0806344	0,0134571	0,2620358
LAVRAS DA MANGABEIRA	41.328.721,57	47.914.645,40	44.621.683,49	0,0298412	0,0583436	0,0757905	0,0121114	0,1760867
LIMOEIRO DO NORTE	528.639.967,39	858.332.226,42	693.486.096,91	0,4637764	0,0876242	0,0682108	0,0134570	0,6330684
MADALENA	28.421.273,89	33.033.629,18	30.727.451,54	0,0205493	0,1377740	0,0942835	0,0067285	0,2593353
MARACANAU	8.510.554.498,07	9.275.223.262,74	8.892.888.880,41	5.9472162	0,0640617	0,0713813	0,0023550	6,0850142
MARANGUAPE	746.111.710,88	913.122.840,13	829.617.275,51	0,5548156	0,0594929	0,0672706	0,0124478	0,6940269
MARCO	106.095.234,73	122.708.296,97	114.401.765,85	0,0765074	0,1037336	0,1022593	0,0134570	0,2959573
MARTINOPOLE	14.185.659,85	13.382.570,67	13.784.115,26	0,0092183	0,1142611	0,0972573	0,0074014	0,2281381
MASSAPE	120.335.401,54	171.586.313,63	145.960.857,59	0,0976129	0,1994739	0,0941890	0,0127842	0,4040600
MAURITI	71.734.054,66	92.494.836,34	82.114.445,50	0,0549149	0,0551739	0,0781382	0,0131206	0,2013476
MERUOC A	11.527.720,63	16.940.294,96	14.234.007,80	0,0095191	0,1478940	0,0854054	0,0080742	0,2508927
MILAGRES	42.501.448,23	49.581.547,33	46.041.497,78	0,0307908	0,0478271	0,0861623	0,0121114	0,1768916
MILHA	35.010.189,42	45.404.905,60	40.207.547,51	0,0268892	0,1597686	0,1121251	0,0121114	0,3108943
MIRAIMA	6.939.464,59	11.893.612,88	9.416.538,74	0,0062974	0,0615669	0,0757798	0,0006729	0,1443170
MISSAO VELHA	74.154.264,83	98.163.162,03	86.158.713,43	0,0576196	0,0517089	0,0835627	0,0121114	0,2050026
MOMBAC A	85.018.107,44	111.468.173,58	98.243.140,51	0,0657012	0,1376790	0,0676107	0,0134571	0,2844480
MONSENHOR TABOSA	24.674.733,84	27.866.097,28	26.270.415,56	0,0175686	0,1229485	0,0929090	0,0121114	0,2455375
MORADA NOVA	689.779.226,32	924.646.567,64	807.212.896,98	0,5398324	0,0456774	0,0722159	0,0134570	0,6711827
MORAUJO	6.263.205,98	8.141.061,45	7.202.133,72	0,0048165	0,1767847	0,0722572	0,0121114	0,2659698
MORRINHOS	42.035.128,92	53.822.962,90	47.929.045,91	0,0320531	0,1342972	0,0949829	0,0121114	0,2734446
MUCAMBO	18.963.784,25	25.191.449,92	22.077.617,09	0,0147646	0,2159995	0,0900096	0,0134571	0,3342308
MULUNGU	13.963.402,40	17.857.440,24	15.910.421,32	0,0106403	0,0736730	0,0732770	0,0134571	0,1710474
NOVA OLINDA	39.191.252,15	48.219.745,04	43.705.498,60	0,0292285	0,1623651	0,0808475	0,0121114	0,2845525
NOVA RUSSAS	77.832.250,55	99.189.270,81	88.510.760,68	0,0591925	0,0721708	0,0888617	0,0134571	0,2336821
NOVO ORIENTE	37.199.383,50	43.959.734,91	40.579.559,21	0,0271380	0,1646811	0,0822734	0,0134571	0,2875496
OCARA	93.358.425,72	92.577.220,40	92.967.823,06	0,0621732	0,0799756	0,0578696	0,0087471	0,2087655
OROS	34.765.731,95	37.135.790,07	35.950.761,01	0,0240425	0,0858077	0,0723084	0,0127842	0,1949428
PACAJUS	577.804.818,24	630.745.701,33	604.275.259,79	0,0404157	0,0847589	0,0639092	0,0127842	0,5655680
PACATUBA	802.020.596,45	786.461.896,25	794.241.246,35	0,5311575	0,0527600	0,0712464	0,0033643	0,6585282



	2021 - VALOR ADICIONADO	2022 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR ADICIONADO.	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2024
PACOTI	19.614.107,45	21.781.940,67	20.698.024,06	0,0138420	0,0662868	0,0697410	0,0114385	0,1613083
PACUJA	7.387.579,43	8.307.988,78	7.847.784,11	0,0052483	0,0854360	0,0941529	0,0134571	0,1982943
PALHANO	14.874.845,38	23.066.290,92	18.970.568,15	0,0126868	0,0618578	0,0630933	0,0100928	0,1477307
PALMACIA	15.370.672,41	15.687.429,25	15.529.050,83	0,0103852	0,0871256	0,0613067	0,0127842	0,1716017
PARACURU	200.388.310,29	274.372.663,15	237.380.486,72	0,1587508	0,1081989	0,0700161	0,0080742	0,3450400
PARAIABA	160.316.849,31	247.774.775,34	204.045.812,33	0,1364579	0,0622461	0,0681476	0,0000000	0,2668516
PARAMBU	42.396.889,96	51.096.546,01	46.746.717,99	0,0312624	0,0816532	0,1089000	0,0134571	0,2352727
PARAMOTI	11.599.858,03	14.810.306,11	13.205.082,07	0,0088310	0,1288652	0,0949792	0,0107657	0,2434411
PEDRA BRANCA	63.367.990,20	74.951.114,83	69.159.552,52	0,0462512	0,2043077	0,1013468	0,0053828	0,3572885
PENAFORTE	19.052.899,84	27.107.195,98	23.080.047,91	0,0154350	0,0419522	0,0671366	0,0134570	0,1379808
PENTECOSTE	131.911.374,16	165.059.459,29	148.485.416,73	0,0993012	0,1103849	0,0719956	0,0067285	0,2884102
PEREIRO	56.120.423,25	62.339.450,76	59.229.937,01	0,0396107	0,1015834	0,0645462	0,0127842	0,2185245
PINDORETAMA	75.241.639,94	88.518.788,69	81.880.214,32	0,0547583	0,0758602	0,0804492	0,0134570	0,2245247
PIQUET CARNEIRO	27.547.786,33	34.512.020,44	31.029.903,39	0,0207516	0,1370601	0,0743315	0,0134571	0,2456003
PIRES FERREIRA	6.825.584,77	8.315.279,19	7.570.431,98	0,0050628	0,2237231	0,0874502	0,0117749	0,3280110
PORANGA	14.785.926,05	18.843.420,91	16.814.673,48	0,0112450	0,0980627	0,1023905	0,0047100	0,2164082
PORTEIRAS	20.262.493,62	26.597.737,11	23.430.115,37	0,0156691	0,0895440	0,0994397	0,0134571	0,2181099
POTENGI	12.438.067,79	15.040.322,76	13.739.195,28	0,0091882	0,0409464	0,0677144	0,0121114	0,1299604
POTIRETAMA	7.800.369,89	9.866.336,00	8.833.352,95	0,0059074	0,1510825	0,0565115	0,0074014	0,2209028
QUITERIANOPOLIS	28.739.091,16	31.319.112,72	30.029.101,94	0,0200823	0,1434005	0,0798223	0,0134571	0,2567622
QUIXADA	294.417.822,20	408.251.359,94	351.334.591,07	0,2349588	0,0640541	0,1172689	0,0134570	0,4297388
QUIXELO	38.962.024,99	53.555.134,25	46.258.579,62	0,0309359	0,0714915	0,0801276	0,0121114	0,1946664
QUIXERAMOBIM	549.375.101,90	752.438.568,78	650.906.835,34	0,4353010	0,1475549	0,1102452	0,0134570	0,7065581
QUIXERE	654.065.963,71	805.888.628,52	729.977.296,12	0,4881803	0,0688964	0,0705877	0,0134570	0,6411214
REDENCAO	84.427.344,99	111.065.197,27	97.746.271,13	0,0653689	0,0894452	0,0659442	0,0134570	0,2342153
RERIUTABA	34.242.110,65	37.956.918,43	36.099.514,54	0,0241419	0,1777308	0,0942904	0,0121114	0,3082745
RUSSAS	370.918.974,89	523.166.521,34	447.042.748,12	0,2989647	0,0687349	0,0674899	0,0127842	0,4479737
SABOEIRO	15.797.705,24	20.765.722,24	18.281.713,74	0,0122261	0,0482082	0,0777882	0,0121114	0,1503339
SALITRE	15.225.713,13	27.167.555,58	21.196.634,36	0,0141755	0,0876115	0,0733697	0,0134571	0,1886138
SANTANA DO ACARAU	29.686.279,08	66.074.629,38	47.880.454,23	0,0320206	0,0985115	0,0976331	0,0134571	0,2416223
SANTANA DO CARIRI	12.591.711,92	19.655.901,24	16.123.806,58	0,0107830	0,0337543	0,0673714	0,0121114	0,1240201
SANTA QUITERIA	265.852.475,07	379.702.392,83	322.777.433,95	0,2158609	0,1651258	0,0870570	0,0087471	0,4767908
SAO BENEDITO	140.321.952,98	168.680.106,80	154.501.029,89	0,1033242	0,1296242	0,0918652	0,0107657	0,3355793
SAO GONCALO DO AMARA	7.616.078.611,80	7.758.080.795,55	7.687.079.703,68	5,1408181	0,0612500	0,0729838	0,0000000	5,2750519
SAO JOAO DO JAGUARIB	10.625.541,72	9.988.624,61	10.307.083,17	0,0068930	0,0890124	0,0322800	0,0134570	0,1416424
SAO LUIS DO CURU	37.190.511,78	49.920.997,11	43.555.754,45	0,0291284	0,0746848	0,0730088	0,0134571	0,1902791
SENAJOR POMPEU	149.426.593,92	219.691.745,70	184.559.169,81	0,1234260	0,1365091	0,0998969	0,0134570	0,3732890
SENAJOR SA	6.446.187,86	10.424.062,01	8.435.124,94	0,0056411	0,1143507	0,0838874	0,0127842	0,2166634
SOBRAL	2.850.937.432,12	3.531.443.790,05	3.191.190.611,09	2,1341434	0,1526614	0,0857399	0,0134570	2,3860017
SOLONOPOLE	120.122.643,15	117.909.368,31	119.016.005,73	0,0795932	0,1543241	0,1153885	0,0121114	0,3614172
TABULEIRO DO NORTE	113.643.239,66	150.609.191,63	132.126.215,65	0,0883608	0,0715901	0,0716115	0,0127842	0,2443466
TAMBORIL	32.005.469,49	40.960.059,19	36.482.764,34	0,0243982	0,1235221	0,0864453	0,0134571	0,2478227
TARRAFAS	7.141.683,62	9.126.702,89	8.134.193,26	0,0054398	0,0898914	0,0635803	0,0131206	0,1720321
TAUCA	183.205.776,78	216.740.130,71	199.972.953,75	0,1337341	0,1062317	0,1091317	0,0134570	0,3625545
TEJUCUOCA	14.318.586,11	17.438.183,74	15.878.384,93	0,0106188	0,0576239	0,0676675	0,0000000	0,1359102
TIANGUA	587.844.020,01	617.772.120,58	602.880.070,30	0,4031345	0,0730219	0,0907084	0,0006729	0,5675377
TRAIRI	869.049.498,67	1.311.676.076,94	1.090.362.787,81	0,7291920	0,0660072	0,0697104	0,0000000	0,8649096
TURURU	14.163.739,62	19.367.629,70	16.765.684,66	0,0112122	0,0525432	0,0592019	0,0020186	0,1249759
UBAJARA	271.936.817,75	315.890.331,59	293.913.574,67	0,1965579	0,1192767	0,0902064	0,0000000	0,4060410
UMARI	7.756.992,27	9.246.844,57	8.501.918,42	0,0056858	0,0931518	0,0863885	0,0134571	0,1986832
UMIRIM	35.838.770,48	39.010.687,19	37.424.728,84	0,0250282	0,0582656	0,0677544	0,0080742	0,1591224
URUBURETAMA	87.939.966,86	88.590.054,03	88.265.010,45	0,0590282	0,0676183	0,0695435	0,0020186	0,1982086
URUOCA	256.748.405,79	292.815.995,06	274.782.200,43	0,1837636	0,1109064	0,0906003	0,0127842	0,3980545
VARJOTA	40.547.318,63	71.114.939,80	55.831.129,22	0,0373377	0,1426867	0,0889944	0,0134570	0,2824758
VARZEA ALEGRE	108.523.185,72	133.231.363,74	120.877.274,73	0,0808380	0,0898401	0,0754129	0,0114385	0,2575295
VICOSA DO CEARA	70.412.900,94	91.493.387,44	80.953.144,19	0,0541383	0,0922526	0,0898491	0,0121114	0,2483514
<b>TOTAL DE MUNICÍPIOS - 84</b>								
<b>TOTAL GERAL : VALOR ADICIONADO DE 2021 - 89.244.245.587,28</b>								
<b>VALOR ADICIONADO DE 2022 - 105.145.113.216,87</b>								
<b>SOMA DAS MÉDIAS DOS VALORES ADICIONADOS - 97.194.679.402,08</b>								
<b>ÍNDICES PARA 2024 - 100.000000</b>								

\* Os coeficientes de cada município são obtidos, conforme disposto no Decreto 29.306/2008 e suas alterações pelo Decreto 34.105/2021.

A Lei 12.612/96, alterada pela Lei 17.320/2020 estabelece que o Índice Geral referente a cada município é composto pelo índice do Valor Adicionado Fiscal – VAF, pelo índice de qualidade Educacional (IQE), pelo índice da qualidade da Saúde (IQS) e pelo índice de qualidade do Meio Ambiente (IQM) conforme os critérios de 65%, 18%, 15% E 2%, respectivamente.

O IQE, IQS E IQM foram publicados pelo IPECE, através da Portaria Nº 41 de 29 de agosto de 2023 no Diário Oficial de 31 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**, em Itapiopoca, 21 de setembro de 2023.

Chamscleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.667645-2	AMONTADA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
002	06.437181-6	MARIA SIMONE RIBEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.246-9	MATHEUS PATRICK RAMOS LAMBERTI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista , FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.780.261-3	DOUTOR PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	06.504.089-9	GLAISON ALENCAR NANTUA ME
03	06.207.606-0	IVONE BEZERRA PEREIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº175/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº175/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.479.796-1	C S LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO LTDA ME
02	06.536.987-4	SUEDA DO BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS EM ENERGIAS RENOVAVEIS
03	06.581.652-8	ZUMIRA RODRIGUES ALENCAR ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.760.364-5	CONEXÃO TELECOM LTDA
02	06.478.415-0	MONICA BATISTA DA SILVA 15323174846
03	06.787.595-5	PAULO EUGENIO MOTA DO AMARAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.762.396-4	ADM VARIEDADES VESTUÁRIO E ARMARINHO LTDA
02	06.261.299-9	CARLOS ANDRE SANTOS XAVIER 51315882272
03	06.044.184-7	J JOSIMAR DA SILVA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.257.290-3	JOSE OTACILIO DA CASTRO NETO 60637062329
05	06.390.516-7	M A COMERCIO DA ALIMENTOS LTDA
06	07.085.016-0	MAGLA MARIA BEZERRA DE HOLANDA 66174716368
07	06.265.928-6	PETRONIO CESAR SANTOS XAVIER 7246482220
08	06.743.857-1	WALITA SUYANE DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.003.791-4	ATLÂNTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TÊXTIL LTDA
02	06.981.059-1	FJN DA SILVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA
03	07.058.281-5	M B S COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
04	06.719.807-4	MARIA ALBERTINA ARAUJO DE CASTRO
05	06.446.589-6	MERCADINHO TAPERUABA LTDA
06	06.703.364-4	SANTOS & MACHADO ARTIGOS EM ACRÍLICO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.786.192-0	ANA KARINA BARBOSA 01685202306
02	06.744.146-7	ANDERSON MATOS BELARMINO 61755990391
03	07.024.630-0	ANTONIO ALVES SAMPAIO JUNIOR
04	06.255.225-2	PAES AETESANAIS NATURAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº245/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº245/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.614.061-7	JOSE BARROS CAVALCANTE 44807821334
02	06.591.219-5	V E COM E IND CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.026.469-4	A RICARDO DO N MORAIS - ME
02	06.226.421-4	LUCILENE CARDOSO DE MORAIS 83217371372
03	07.137.332-2	TÊXIL JICT INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.176.097-8	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº254/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº254/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.034.842-1	MCOSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2023, DE 19 SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.071.462-2	OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº256/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº256/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.065.939-7	BRAVO MOTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 11/2023**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE - NUAT, no uso se duas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **F P M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 10.823.545/0001-51, CGF 06.328860-5 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NUAT EM HORIZONTE (SEFAZ), dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO nº 2023.25653 NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Horizonte, 19 de setembro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio  
SUPERVISOR DO NUAT EM HORIZONTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 18 de setembro de 2023.

Antônio Eliudo Pereira Mendes mat:107520-1-9  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	45.057.737/0001-89	JTW COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA	202305833-3
002	28.379.760/0001-70	TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	202306224-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº352/2023  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.21671**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **ICOSERV LOCACOES LTDA** CGF nº 07.058.118-5, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21671, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº353/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.25656  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20939**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **REGIS PAZ MARTINS**, CGF nº 06.795.317-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25656, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20939, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS antecipado, do período fiscalizado: 01/03/2019 a 31/03/2019, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 20 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº354/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.25656  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2023.20939**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA**, CGF nº 06.184.498-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25213, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.20936, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL, do período fiscalizado: 01/01/2017 a 31/10/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Igatu, 20 de setembro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº355/2023  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.25684  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2023.21547**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **F LIMA MACHADO**, CGF nº 06.052.129-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25684, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21547, a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais do período fiscalizado: 01/02/2018 a 31/03/2020, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE, 20 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 007/2023**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 20 de setembro de 2023.

José Junior Pereira  
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2023 NUAT EM QUIXADÁ**

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
ANTONIA RAVENA DE A FERREIRA	063.993.893-05	ITCD GUIA 351428
MARIA ZELY SARAIVA BEZERRA	231.395.873-68	ITCD GUIA 336041
ZENAIDE BIZERRA SARAIVA DA SILVA	532.281.543-00	ITCD GUIA 336039
MARIA ZENY SAIVA BEZERRA	111.570.033-20	ITCD GUIA 336148
MARIA ISABEL SARAIVA MATIAS	006.166.533-95	ITCD GUIA 335952
FCO GLADSTONE MATIAS MORENO	001.684.693-16	ITCD GUIA 336032
MARIA ZULY SARAIVA BEZERRA	073.800.703-04	ITCD GUIA 336037

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº231/2023  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°226/2023  
GUIA DE ITCD N°355596**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº 15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **INGRID MAIA GURGEL**-CPF 038.026.343-22, FICA **NOTIFICADO** ATRAVÉS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 226/2023, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 16/11/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº 355596, REFERENTE AO ESPÓLIO DE LEONARDO MAIA NOGUEIRA- CPF 090.364.667-68. NÃO CONCORDANDO COM O VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO, PODERÁ O CONTRIBUINTE IMPUGNÁ-LO ADMINISTRATIVAMENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DESSA NOTIFICAÇÃO. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO Nº 147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE, 20 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2019 (SACC 1112629)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, CNPJ: 63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e cinco de março, 149, Centro, Fortaleza/Ce, CEP 60.060.120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 06963953/2023; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº059/2019;** IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 1.068.875,23 (um milhão sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá prorrogar o prazo da garantia contratual, nos mesmos termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 059/2019; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 059/2019 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2023 a 21/11/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 059/2019 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041/2023 (SACC 1287666)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 35.438.916/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, 20 kg e 45 kg (só o líquido)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230015 – SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 279.096,00 (duzentos e setenta e nove mil noventa e seis reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 042/2023 (SACC 1288173)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.096.059/0001-98. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 250 licenças do programa/software Microsoft Office 2021 Pro Plus LTSC ou superior na modalidade de licenciamento perpétuo**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 793.525,00 (setecentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.1 0591.15.44904000.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo de Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Jorge David Ramirez Scott, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2023**

PROCESSO Nº: 07349469 / 2023 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ NO CURSO ERROS GROSSEIROS E VÍCIOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PREVENÇÃO, SANEAMENTO E SOLUÇÃO – ORIENTAÇÕES DO TCU. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Assessoria Jurídica. A importância da atualização se deve ao advento da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Contratos Administrativos), uma vez que compete à Assessoria Jurídica examinar, previamente, procedimento licitatório e emitir pareceres em matéria jurídica de interesse da Sefaz. VALOR GLOBAL: R\$ 4.517,20 ( QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10872.15.449039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II, DA LEI 8.666/1993 c/c o ART. 13, VI. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., CNPJ: 86.781.069/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, Coordenadora de Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 22/2023**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO CEARÁ – AUDITECE. OBJETO: REALIZAÇÃO PRÊMIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - CEARÁ A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ACORDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2026. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS : FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR – DIRETOR EXECUTIVO ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO CEARÁ – AUDITECE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2023.

Roberta de Alencar Pita  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

